

INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC

Edital 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	GABRIELLY DOS SANTOS SALES	23/01/2026 11:17 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25029.000119/2025-51

Preâmbulo

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026

CONTRATANTE (UASG): (254492)**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR G1****VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** SIGILOSO**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 05/02/2026 às 10h (horário de Brasília)**Critério de Julgamento:** Menor preço por item**Modo de disputa:** aberto e fechado**TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO**MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM:** NÃO

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS -INI/FIOCRUZ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026

(Processo Administrativo nº 25029.000119/2025-51)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, por meio do INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS -INI/FIOCRUZ, sediado na Avenida Brasil, 4.365 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR G1**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no sistema de compras governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo II do Edital).

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4. e 3.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4. e 3.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.9. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

- 4.1. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.
- 4.2. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.
- 4.3. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.5.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
 - 5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - 5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no Termo de Referência.

6.2. A proposta deve contemplar a descrição detalhada do objeto, conforme a especificação do Termo de Referência, e ser anexada com a assinatura do representante legal, acompanhada da ficha técnica, manual ou catálogo da marca ofertada.

6.3. O licitante que ofertar o objeto divergente do solicitado no Termo de Referência, retardando assim a licitação, sofrerá as sanções prevista no item 14, no que couber.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Hum centavo de real).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro, persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.5.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.5.2. empresas brasileiras;

7.20.5.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.5.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexistíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexistibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexistibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no item 4 do Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou pelo e-mail secom@ini.fiocruz.br.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

- 9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas, para:

- 9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado instrumento equivalente ao termo de contrato.

10.1.1. O termo de contrato será substituído pela Nota de Empenho de Despesa, que será complementada pelo instrumento intitulado "Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato", conforme Anexo I do Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II do Termo de Referência);

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazos dos itens 10.2 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

10.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7. Na assinatura do instrumento equivalente ao termo de contrato será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para realizar o cadastro de seu representante legal no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, acessando o Link a seguir para cadastro de usuário externo: https://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_ext

e para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.7.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. N/A.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa; TR

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico secom@ini.fiocruz.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21040-360 -Serviço de Compras do INI, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

- 16.11.1.1. Anexo I - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;
- 16.11.1.2. Anexo II – Termo de Ciência e Concordância;
- 16.11.1.3. Anexo III – Instrumento de avaliação de material médico-hospitalar;
- 16.11.1.4. Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar;
- 16.11.2. Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 16.11.3. Anexo III - Formulário de Entrega de Amostras.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

ESTEVAO PORTELA NUNES

Diretor

Anexo I

Termo de Referência 86/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
86/2025	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	ROBSON GOMES VIEIRA	27/06/2025 12:23 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	59/2025	25029.000119/2025-51

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR G1**, conforme necessidade, para período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto	Descrição	Descrição Complementar	ID do item no PCA	Classe /Grupo	Identificação da Futura contratação	Unidade	Quantidade	Preço	Total
1	348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50, ESPESSURA: 2	PCT C/100	5521-6515	254492-59 /2025	PCT	90	R\$ 8,50	R\$ 765,00	
2	611075	AGULHA BIOPSIA, VIA DE ACESSO, PERCUTÂNEA, MODELO ASPIRATIVA, APLICAÇÃO: P/ PLEURA, TIPO: COPE, DIMENSÃO AGULHA: CERCA DE 11 G X 8 CM, MATERIAL AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, IMAGEM ECOGÊNICA, RADIOPACA, COMPONENTE 1: C/ MANDRIL, COMPONENTE 2: C/ AJUSTE, PROFUNDIDADE, COMPONENTE 3: CONECTOR LUER, COMPONENTE 4: SISTEMA SEGURANÇA		5512-6515	254492-59 /2025	UN	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	

	NR/22, COMPONENTE ADICIONAL, C CONJUNTO INTRODUTOR, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM, INDIVIDUAL								
3	397583 AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA, SEGUNDO NR/22, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		5491-6515	254492-59 /2025	UN	41.700	R\$ 1,24 R\$	51.708,00	
4	397404 AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA, SEGUNDO NR/22, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, C /TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIZADA	5464-6515	254492-59 /2025	UN	242.000	R\$ 0,28 R\$	67.760,00	
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER	AGULHA HIPODERMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, C /TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIZADA							
5	397513 LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:		5567	6515	254492-59 /2025	UN	20.000	R\$ R\$	sigiloso

	PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
2 6	AGULHA HIPÓDERMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C /TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA		5495	6515	254492-59 /2025	UN	31.000	R\$ [REDACTED] R\$ [REDACTED]
7	AGULHA HIPÓDERMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C /TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA		5577	6515	254492-59 /2025	UN	2.000	R\$ 0,21 R\$ 420,00
3 8	AGULHA HIPÓDERMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO,	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C /TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA		5531	6515	254492-59	UN	9.000	R\$ [REDACTED] R\$ [REDACTED]

	TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				/2025				
	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1 /4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER 9 397506 LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C /TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA			5501 6515 254492-59 /2025	UN	10.000	R\$ 0,28 R\$	2.800,00
4 10	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1 /4, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER 397503 LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C /TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA							sigiloso
	AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA, MODELO: P/ ASPIRAÇÃO, BIOPSIA, INFUSÃO, APLICAÇÃO: INTRAÓSSEA/ MEDULA ÓSSEA, TIPO: JAMSHIDI, DIMENSÕES: CERCA DE 12 G X 10 CM, MATERIAL: AGULHA: AÇO	DIMENSÃO: 11GX10CM							

11	605306	INOXIDÁVEL, PEÇA DE MÃO, C/ EMPUNHADURA; COMPONENTE 1, C/ MANDRIL; COMPONENTE 3; CONECTOR LUER; ESTERILIDADE; ESTÉRIL, USO ÚNICO; EMBALAGEM; INDIVIDUAL		5602 6515 254492-59 /2025	UN	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
12	279727	ALGODÃO, TIPO; HIDRÓFILO; APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL; ALVEJADO; PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	EMB. COM 95 GRAMA;	5467 6510 254492-59 /2025	EMB	2.400	R\$ 2,85	R\$ 9.240,00
13	279726	ALGODÃO, TIPO; HIDRÓFILO; APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL; ALVEJADO; PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM; EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMB. COM 250 GRAMA;	5522 6510 254492-59 /2025	EMB	10.000	R\$ 7,75	R\$ 77.500,00
14	438933	ANUSCÓPIO; MATERIAL: PLÁSTICO; CORPO RETO FECHADO; DIMENSÕES: CERCA DE 9CM X 35, USO; DESCARTÁVEL		5518 6515 254492-59 /2025	UN	1.400	R\$ 4,65	R\$ 6.510,00
15	436498	ESPIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: DIGITAL, TIPO FECHO-FECHO EM; VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300; TIPO: DE BRAÇO; TAMANHO: ADULTO; MATERIAL; BRAÇADEIRA; BRAÇADEIRA EM NYLON		5503 6515 254492-59 /2025	UN	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
		SUPERFÍCIE DE SUPORTE - COXIM USO HOSPITALAR; APLICAÇÃO: P/ POSICIONAMENTO; FIXAÇÃO / PROTEÇÃO DE CABEÇA;						

16	600560	FORMATO: QUADRADA COM ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO; CARACTERÍSTICA: USO EM POSIÇÃO PRONA / LATERAL, DIMENSÕES: 1. CERCA DE 20 X 20 X 10, TIPO USO: USO ÚNICO	5462-6515	254492-59 /2025	UN	750	R\$ 105,23	R\$ 78.922,50
5	628381	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80 M	5500	6510	254492-59 /2025	RO	3.000 R\$ R\$
6	628380	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80 M	5547	6510	254492-59 /2025	RO	7.000 R\$ R\$
7	628383	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80 M	5538	6510	254492-59 /2025	RO	2.000 R\$ R\$
8	628378	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80 M	5583	6510	254492-59 /2025	RO	5.000 R\$ R\$
21	335478	AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL MANCA LONGA PUNHOS ELÁSTICOS ABERTURA; APLICAÇÃO; PROTEÇÃO INDIVIDUAL		5533-8415	254492-59 /2025	UN	400 R\$ 6,80 R\$ 2.720,00	
		CURATIVO CUTÂNEO; MODELO: TIPO PÓS- CURATIVO ADESIVO PÓS- PUNÇÃO (OU PÓS COLETA)						

		PUNÇÃO: COMPONENTE 1: C/ ALMOPADA FIBRA SINTÉTICA; COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5; ESTERILIDADE: USO ÚNICO	DE SANGUE), UMA UNIDADE EQUIVALE UMA CAIXA COM 500 UNIDADES	5517	6510	254492-59 /2025	UN	175.000	R\$ 0,04 R\$ 7.700,00	
9	412834	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	5597	6545	254492-59 /2025	UN	800	R\$ [REDACTED] R\$ [REDACTED]	sigiloso
10	412835	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 15, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	5578	6545	254492-59 /2025	UN	1.600	R\$ [REDACTED] R\$ [REDACTED]	sigiloso
11	413086	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 24, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	5581	6545	254492-59 /2025	UN	1.000	R\$ [REDACTED] R\$ [REDACTED]	sigiloso
12	431884	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 23, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	5466	6545	254492-59 /2025	UN	1.500	R\$ [REDACTED] R\$ [REDACTED]	sigiloso

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32							
13	27	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICACAO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C, BASE ADESIVA 1 PECA, MODELO: DRENABEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C, FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTETICA, ESTRUTURA: PLANA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTAVEL, TIPO USO: ADULTO	BOLSA COLOSTOMIA, ILOSTOMIA 19/64MM, COM 1 (UM) CLAMP PARA CADA BOLSA	5472	6515	254492-59 /2025	UN	400	R\$  R\$ 
14	28	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/ FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL, TIPO USO: ADULTO	BOLSA COLOSTOMIA, ILOSTOMIA 20/70MM, COM 1 (UM) CLAMP PARA CADA BOLSA	5515	6515	254492-59 /2025	UN	100	R\$  R\$ 
15	29	CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO: ARTERIAL, USO: RADIAL, TAMANHO: 3, COMPRIMENTO: 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL: POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES: KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I: ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO		5480	6515	254492-59 /2025	UN	400	R\$  R\$ 
		CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA:	CATETER CENTRAL, APLICACAO: VENOSO, MATERIA PRIMA:						

		POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 10 FR, VIAS: 5 LÚMENS, COMPRIMENTO: CERCA 20, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLIURETANO RADIOPACO, DIAMETRO: 20CM										
16	36	439933		5544	6515	254492-59 /2025	UN	20	R\$	R\$			sigiloso
		CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON										sigiloso
17	37	437176		5463	6515	254492-59 /2025	UN	400	R\$	R\$			
		CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18, COMPRIMENTO: CERCA 45, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON										sigiloso
18	38	437183		5469	6515	254492-59 /2025	UN	7.000	R\$	R\$			
		CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO,	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON										

19	437179	APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22, COMPRIMENTO: CERCA 25, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5568	6515	254492-59 /2025	UN	10.900	R\$ 	R\$ 	sigiloso
20	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24, COMPRIMENTO: CERCA 20, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5507	6515	254492-59 /2025	UN	2.800	R\$ 	R\$ 	sigiloso
35	437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5584	6515	254492-59 /2025	UN	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00	
		CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO	COM TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NR32							

21	437178	RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSA, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20, COMPRIMENTO: CERCA 30, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		5588	6515	254492-59 /2025	UN	15.000	R\$  R\$ 	sigiloso
37	437302	<u>CATETER CENTRAL</u> , <u>APLICAÇÃO: VENOSA</u> , <u>MATERIA PRIMA:</u> <u>POLIURETANO</u> , <u>RADIOPACO</u> , <u>DIÂMETRO: CERCA 7</u> , <u>FR. VIAS: TRIPLO</u> , <u>LÚMEN, LÚMEN: 16 A</u> <u>18, COMPRIMENTO:</u> , <u>CERCA 20, TIPO</u> , <u>FIXAÇÃO: FIXAÇÃO</u> , <u>SUBCUTÂNEA</u> , <u>CONECTOR</u> , <u>CONECTORES PADRÃO</u> , <u>CLAMP EM TODAS</u> <u>VIAS E TAMPAS</u> , <u>COMPONENTE: KIT</u> , <u>INTRODUTOR</u> , <u>COMPLETO, TIPO USO:</u> , <u>ESTÉRIL</u> , <u>DESCARTÁVEL</u> , <u>EMBALAGEM</u> , <u>INDIVIDUAL</u>	<u>KIT INTRODUTOR PARA</u> <u>IMPLANTAGÃO POR</u> <u>TECNICA SELDINGUER</u> <u>MODIFICADA. contendo:</u> <u>cateter, clamps, fio guia com</u> <u>avanceador, agulha introdutoria,</u> <u>polycarbonato, aço inoxidável e</u> <u>polietileno, fixadores, seringa,</u> <u>conector livre de agulha.</u>		5573	6515	254492-59 /2025	UN	1.200	R\$ 52,00 R\$ 67.600,00
22	447940	COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO	IDENTIFICAÇÃO COM RISCO BIOLOGICO	5606	9930	254492-59 /2025	UN	400	R\$  R\$ 	sigiloso
		<u>COLETOR DE URINA</u> , <u>MATERIAL*: PVC</u> , <u>TIPO*: SISTEMA</u> , <u>FECHADO</u> , <u>CAPACIDADE*: CERCA</u> <u>DE 2000 GRADUAÇÃO</u> , <u>GRADUAÇÃO DE 100</u> , <u>EM 100, VÁLVULA</u> , <u>VÁLVULA ANTI</u> , <u>REFLUXO, PINCA</u>	<u>CAPACIDADE 2000 ML E</u> <u>COM PONTO DE COLETA</u> , <u>PROTEÇÃO NA SAÍDA</u> <u>(COLETA) DA URINA, ETA</u>							

39	419371	CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE*, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		5562-6515-2025	UN	1.100	R\$ 4,31	R\$ 4.741,00
40	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 12 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTE DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PCT C/ 500 und	5481-6510-2025	PCT	7.000	R\$ 19,85	R\$ 138.950,00
41	269970	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 12 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTE DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT C/ 10 und	5470-6510-2025	PCT	180.000	R\$ 0,59	R\$ 124.200,00
42	439996	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 20, GRAMATURA: 12 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE*, ESTÉRIL, USO ÚNICO	COMPRESSA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, COBERTURA DE GAZE 100% ALGODÃO, TAMANHO 15 X 30CM	5580-6510-2025	UN	6.800	R\$ 0,98	R\$ 6.664,00
43	483399	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CATETER / SONDA, MATERIAL: BASE ADESIVA DE NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 7,0 X 10, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PLACA ADESIVA (COM ABAS) DIMENSÃO 3 X 10 CM	5528-6515-2025	UN	1.000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
		CATETER PERIFÉRICO,	TRAVA DE SEGURANÇA					

		APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CONFORME NORMA NR32.								
23	437173			5483	6515	254492-59 /2025	UN	4.000	R\$	R\$	sigiloso
24	437174	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.							sigiloso	
25	437172	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL,	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.								sigiloso

		DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL							
26	437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR Padrão C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	5591	6515	254492-59 /2025	UN	2.000	R\$  R\$ 
47	437170	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR Padrão C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	5527	6515	254492-59 /2025	UN	4.000	R\$ 0,38 R\$ 1.520,00
48	437167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR Padrão C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	5482	6515	254492-59 /2025	UN	5.000	R\$ 0,38 R\$ 1.900,00
		CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO,	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.						

27	437169	MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		5502	6515	254492-59 /2025	UN	800	R\$  R\$ 	sigloso
51	461243	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO I. P/ MONITORAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR, PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL I. C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO		5461	6515	254492-59 /2025	UN	152.000	R\$ 0,28 R\$ 42.560,00	
52	601057	SISTEMA IMPLANTÁVEL P/ ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, COMPONENTE: ELETRODO, MODELO: P MARCAPASSO TEMPORÁRIO EXTERNO, APLICAÇÃO: ENDOCÁRDICO, TIPO: BIPOLAR, DIMENSÕES: CERCA DE 110, CONEXÃO, CONECTOR PARA CERADOR, COMPONENTE II. C/ SISTEMA DE ENTREGA CERCA DE 5 FR, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO		5551	6515	254492-59 /2025	UN	30	R\$ 1.015,00 R\$ 30.450,00	
53	461297	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO I. P/ BIOIMPEDÂNCIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR, PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL I. C/ GEL CONDUTOR, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	ELETRODO DE REPOUSO AG/AGCL PARA USO EM APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA, COMPATÍVEL COM APARELHO BIODYNAMICS	450	5520	6515	254492-59 /2025	UN	5.000 R\$ 1,14 R\$ 5.700,00	
		Equipo De Infusão Venosa								

		Gravitacional, material: pvc transparente, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector paciente: luer, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual	5549-6515	254492-59 /2025	UN	47.000	R\$ 0,98	R\$ 46.060,00
54	609456	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional, material: pvc transparente, volume bureta: bureta cera de 150, características bureta: graduado, c/ alga, respiro, injetor e filtro, câmara gotejamento: microgotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector paciente: luer, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual	5537-6515	254492-59 /2025	UN	220	R\$ 5,49	R\$ 1.207,80
55	609709	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes, material: pvc transparente, tipo: gravitacional, 1 via, câmara gotejamento: macrogotas, câmara dupla, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual	5555-6515	254492-59 /2025	UN	3.000	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
56	609770	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50, COR: COM COR	5545-6510	254492-59 /2025	RO	1.500	R\$ 7,56	R\$ 11.340,00
57	437862	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:	5516-6510	254492-59 /2025	RO	2.000	R\$ 12,13	R\$ 24.260,00
58	446603	Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025						

		CERCA DE 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, HPOALERGÉNICO, COR: COM COR							
59	438922	ESTETOSCOPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE/HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO		5605 - 6515	254492-59 /2025	UN	70	R\$ 32,49 R\$	2.274,30
60	487451	FIOS DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON /POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2,0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5506 - 6515	254492-59 /2025	UN	1.176	R\$ 1,88 R\$	2.210,88
61	487444	FIOS DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON /POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3,0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5526 - 6515	254492-59 /2025	UN	5.064	R\$ 2,26 R\$	11.444,64
		FIOS DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON /POLIAMIDA PRETO,							

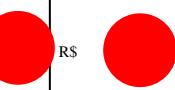
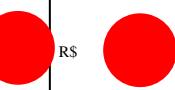
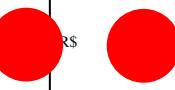
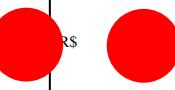
62	487415	<p>MODELO FIO:</p> <p>MONOFILAMENTAR:</p> <p>DIÂMETRO FIO 5,0:</p> <p>COMPRIMENTO FIO:</p> <p>CERCA DE 45, TIPO:</p> <p>AGULHA: AGULHA 3/8</p> <p>CÍRCULO, MODELO</p> <p>AGULHA: CORTANTE</p> <p>REVERSA / INVERTIDA,</p> <p>COMPRIMENTO</p> <p>AGULHA: CERCA DE 16,</p> <p>ESTERILIDADE:</p> <p>ESTÉRIL,</p> <p>APRESENTAÇÃO:</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>INDIVIDUAL</p>		5524 - 6515	254492-59 /2025	UN	336	R\$ 1,90	R\$ 638,40
63	487426	<p>FO DE SUTURA</p> <p>AGULHADO MODELO</p> <p>AGULHA: CORTANTE</p> <p>REVERSA / INVERTIDA,</p> <p>MODELO FIO:</p> <p>MONOFILAMENTAR</p> <p>MATERIAL FIO: NYLON</p> <p>POLIAMIDA PRETO</p> <p>APRESENTACAO:</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>INDIVIDUAL</p> <p>COMPRIMENTO FIO:</p> <p>CERCA DE 45 CM TIPO</p> <p>AGULHA: AGULHA 3/8</p> <p>CÍRCULO</p> <p>COMPRIMENTO</p> <p>AGULHA: CERCA DE 16</p> <p>MM ESTERILIDADE:</p> <p>ESTERIL DIAMETRO</p> <p>FIO: 4,0</p>		5590 - 6515	254492-59 /2025	UN	984	R\$ 1,88	R\$ 1.849,92
64	487620	<p>FO DE SUTURA</p> <p>AGULHADO:</p> <p>MATERIAL FIO:</p> <p>POLIÉSTER C/</p> <p>ALGODÃO AZUL:</p> <p>MODELO FIO:</p> <p>MULTIFILAMENTAR,</p> <p>DIÂMETRO FIO: 2,0,</p> <p>COMPRIMENTO FIO:</p> <p>CERCA DE 45 TIPO</p> <p>AGULHA: AGULHA 3/8</p> <p>CÍRCULO, MODELO</p> <p>AGULHA: CORTANTE</p> <p>REVERSA / INVERTIDA,</p> <p>COMPRIMENTO</p> <p>AGULHA: CERCA DE 30,</p> <p>ESTERILIDADE:</p> <p>ESTÉRIL,</p> <p>APRESENTAÇÃO:</p> <p>EMBALAGEM</p> <p>INDIVIDUAL</p>		5485 - 6515	254492-59 /2025	UN	48	R\$ 2,50	R\$ 120,00
		<p>FO DE SUTURA</p> <p>AGULHADO:</p> <p>MATERIAL FIO: NYLON</p> <p>POLIAMIDA PRETO,</p> <p>MODELO FIO:</p>			APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 UND				

65	487412	MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5,0; COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO: AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO: AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA; COMPRIMENTO: AGULHA: CERCA DE 18; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5592	6515	254492-59 /2025	UN	264	R\$ 2,48 R\$	654,72
28	631738 66 437866	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	FITA ADESIVA MICROPORE ROLO PEQUENO MEDINDO 10CM X 4,5M.	5486	6510	254492-59 /2025	RO	3.100	R\$ R\$	sigiloso
29	631699 67 439001	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO COM 4,5M	5490	6510	254492-59 /2025	RO	5.000	R\$ R\$	sigiloso
68	481530	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO; APLICAÇÃO: P/ CÂNULA TRAQUEOSTOMIA; MATERIAL: TIRA TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO; CARACTERÍSTICA: ACOLCHOADA; COMPONENTE: C/ VELCRO AJUSTÁVEL; TAMANHO: ADULTO; TIPO USO: USO ÚNICO; EMBALAGEM; EMBALAGEM INDIVIDUAL		5468	6515	254492-59 /2025	UN	1.500	R\$ 5,90 R\$	8.850,00
		FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO; APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL; MATERIAL: TIRA ADESIVA	Com presilha de fixação no pescoço ajustável. Apresentação com velcro ajustável para fixação do tubo endotraqueal. Com presilha de fixação e laço.							

69	481522	COMPONENTE: C/ VELCRO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ PRESILHA DE FIXAÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5603-6515	254492-59 /2025	UN	4.000	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
70	483841	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CATETER CENTRAL, PICC - USO S/ SUTURA, MATERIAL: BASE ADESIVA DE NÃO TECIDO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ PRESILHA DE FIXAÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	C/ PRESILHA DE FIXAÇÃO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER PICC, SEM SUTURA, COMPOSTA DE TECIDO DE MALHA SEM LÁTEX QUE PERMITE RESPIRAÇÃO	5553-6515	254492-59 /2025	UN	450	R\$ 34,00	R\$ 15.300,00
71	483397	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CATETER / SONDA, MATERIAL: BASE ADESIVA DE NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 5,0 X 7,0, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	FIXADOR PARA SONDA NASAL, TAMANHO ADULTO, COM TIRAS ESTABILIZADORAS MATERIAL: MICROPOROSA COM COR:	5561-6515	254492-59 /2025	UN	11.000	R\$ 6,18	R\$ 67.976,70
72	616019	FRALDA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTAVEIS E REPOSIÇÃO NÁVEL	EXTRA GRANDE (ACIMA DE 90 KG) E COM FAIXA INDICADORA DE UMIDADE:	5587-6532	254492-59 /2025	UN	350.000	R\$ 1,55	R\$ 542.500,00
		GARROTE, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL TIPO: TIPO FITA,							

73	477133	DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 35. APRESENTAÇÃO: EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, TIPO USO: USO ÚNICO	5535	6515	254492-59 /2025	UN	400	R\$ 16,20	R\$ 6.480,00	
30	628269	Compressa Gaze, características adicionais: embalagem plástica individual, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, tipo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios/cm2, largura: 91, comprimento: 91, dobras: 4 dobras	5582	6510	254492-59 /2025	UN	50	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]	
74	272020									
75	464937	GEL, APLICAÇÃO: REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA	Gel p/ Eletrocardiograma, frasco c/ 100ml	5539	6515	254492-59 /2025	FR	800	R\$ 2,21	R\$ 1.848,00
31	438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, FR. C /1 LITRO.	5523	6515	254492-59 /2025	FR	40	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
76	437327	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, TIPO IMPLANTE: INSERÇÃO PERIFÉRICA, MATERIA PRIMA: POLIURETANO, RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 5 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO: CERCA 55, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR, COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT INTRODUTOR PARA IMPLANTAÇÃO POR TÉCNICA SELDINGUER MODIFICADA. contendo: cateter, clamp, fio guia com avançador, agulha introdutoria, policarbonato, aço inoxidável e polietileno, fixadores, seringa, conector livre de agulha.	5550	6515	254492-59 /2025	UN	30	R\$ 960,29	R\$ 28.808,70
77	437319	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, TIPO IMPLANTE: INSERÇÃO PERIFÉRICA, MATERIA PRIMA: POLIURETANO, RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 4 FR, VIAS: MONO LÚMEN, COMPRIMENTO: CERCA 55, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,	KIT INTRODUTOR PARA IMPLANTAÇÃO POR TÉCNICA SELDINGUER MODIFICADA. contendo: cateter, clamp, fio guia com avançador, agulha introdutoria, policarbonato, aço inoxidável e polietileno, fixadores, seringa, conector livre de agulha.	5484	6515	254492-59 /2025	UN	50	R\$ 960,00	R\$ 48.000,00

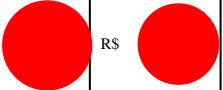
		CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL							
32		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: CERCA DE 24, CONECTOR: CONECTOR Padrão EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS	CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, KIT COMPLETO PARA GASTROSTOMIA						sigiloso
79	440104	COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIESTOMAL, ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5566	6515	254492-59 /2025	UN	20	R\$ [REDACTED] R\$ [REDACTED]
80	405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAOU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
81	450874	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ SONDAÇÃO VESICAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 NO MÍNIMO, PINÇA ANATÔMICA, CUBA, COMPONENTES	KIT COMPLETO PARA SONDAÇÃO VESICAL CONTENDO: 02 LUVAS DE LATEX, SERINGA DE 20 ML, ÁGUA PARA INJEÇÃO, SACHE COM CLOREXDINA 2%, GEL LUBRIFICANTE, 01 PINÇA ANATÔMICA, 02 CAMPOS CIRÚRGICOS.						
				5494	6515	254492-59	UN	1.900	R\$ 76,00 R\$ 144.400,00

		ADICIONAIS: COMPRESSA DE GAZE, CAMPO CIRÚRGICO, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
33	456767	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR, APLICAÇÃO*: P/ MONITORIZAÇÃO PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, COMPONENTE 1: TRANSDUTOR C/ DISPOSITIVO FLUXO CERCA 3 ML/H, COMPONENTE 2: LINHA C/ EQUIPO, TORNEIRA VALVULADA, ADICIONAIS: 2 EXTENSORES, TAMANHO: CERCA DE 30 E 120 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA	COM SISTEMA FECHADO DE COLETA DE SANGUE							
				5496	6515	254492-59 /2025	UN	1.000	R\$ 	R\$ 
	83-303151	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LANCETA FLUXO MÉDIO 23G X CERCA DE 1,5 MM, COM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPATIVEL							
34	389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA	LANCETA FLUXO BAIXO 28G OU 30G X CERCA DE 1,5 MM. COM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPATIVEL COM NR32			254492-59 /2025	UN	30.000	R\$ 	R\$ 
		LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL: FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 11, COR: BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS:	UNIDADE COM FOLHA DUPLA							

85	378441	2, TIPO FOLHA: SOLTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA / HIGIENE, APRESENTAÇÃO: DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH BALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÉ, TIRA FÁCIL		5477	8540	254492-59 /2025	UN	5.400	R\$  R\$ 	 
35		LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSÕES: CERCA DE 50 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	UNIDADE EM ROLO COM 50 METROS							 
86	481790	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 30, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO	5489 6532 254492-59 /2025							 
36	481795	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 30, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO		5474	6532	254492-59 /2025	UN	3.000	R\$  R\$ 	 
37	481803	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 50, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO		5570	6532	254492-59 /2025	UN	3.900	R\$  R\$ 	 
88	454547	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMAÑHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ FIXADOR CERVICAL, AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR, CONECTOR PADRÃO, GIRATORIO C/ ORIFÍCIO	5519 6515 254492-59 /2025							 
90	438057	PAPEL PARA IMPRESSÃO USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO,	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG 50MM X 30M	5525	6515	254492-59	UN	90	R\$  R\$ 	 

		DIMENSÕES: CERCA 50 MM, APRESENTAÇÃO: BOPPA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO:							
38	463243	PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA POLISSONOGRAFIA	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. Pote de 1 quilograma	5546	6515	254492-59 /2025	POTE	15	R\$  R\$ 
92	481624	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ FRASCO / BOLSA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO 1: USO SEM AGULHA, TIPO 2: PONTA PERFORANTE, VALVULADO, TIPO USO: ESTÉRIL	PERFURADOR DE SORO	5510	6515	254492-59 /2025	UN	12.000	R\$ 0,75 R\$ 9.750,00
39	467874	Pinça Cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único		5565	6515	254492-59 /2025	UN	1.000	R\$  R\$ 
94	482134	SUPERFÍCIE DE SUPORTE COXIM USO HOSPITALAR, APLICAÇÃO: P/ USO EM CALCANHAR, COTOVELO, FORMATO: TIPO BOTA NÍVEL PÉ, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO TIPO CAIXA DE OVO, CARACTERÍSTICA: C/ FECHAMENTO AJUSTÁVEL, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: USO ÚNICO		5601	6515	254492-59 /2025	UN	1.200	R\$ 31,42 R\$ 37.704,00
40	457244	PUNCH AÓRTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CORTE REDONDO, DIÂMETRO: CERCA DE 5,0 MM, ESTRUTURA:CORPO EM POLÍMERO, ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:		5475	6545	254492-59 /2025	UN	100	R\$  R\$ 

	EMBALAGEM INDIVIDUAL								
96	BISTURI CIRCULAR, MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 4, APLICAÇÃO: DERMATOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL								
96	434785 ADICIONAIS: HASTE CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL								
41	PUNCH AÓRTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CORTE REDONDO, DIÂMETRO: CERCA DE 6,0 MM, ESTRUTURA: CORPO								
97	457249 EM POLÍMERO, ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL								
41	PUNCH AÓRTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CORTE REDONDO, DIÂMETRO: CERCA DE 6,0 MM, ESTRUTURA: CORPO								
97	457249 EM POLÍMERO, ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL								
42	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS: C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO: BILATERAL	RESTRITOR PARA PACIENTE EM TECIDO, USO: PARA PUNHO.							
98	452193 ADICIONAIS: C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO: BILATERAL								
99	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO: BICO- BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO: VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM BICO LUER SLIP							
	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60, TIPO: BICO- BICO TIPO	BICO TIPO CATETER							

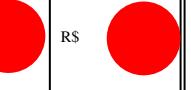
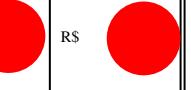
100	439636	CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5532-6515	254492-59 /2025	UN	6.000	R\$ 1,05 R\$	6.300,00
43	439629	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO CENTRAL SLIP	5534 6515	254492-59 /2025	UN	300	R\$  R\$ 	SIGILOSO
102	433469	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	5558-6515	254492-59 /2025	UN	32.000	R\$ 0,15 R\$	4.800,00
103	439625	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	BICO LUER LOCK	5589-6515	254492-59 /2025	UN	8.000	R\$ 0,14 R\$	1.120,00

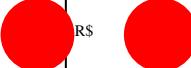
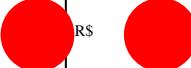
		APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL							
104	439624	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK		5585 6515 /2025	254492-59 /2025	UN	18.000 R\$ 0,16 R\$	2.880,00
44	439626	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK		5497 6515	254492-59 /2025	UN	220.000 R\$	sigiloso
106	439627	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK		5594 6515 /2025	254492-59 /2025	UN	130.000 R\$ 0,34 R\$	44.200,00
107	436007	Sonda Trato Urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada			5473 6515 /2025	254492-59 /2025	UN	200 R\$ 2,49 R\$	747,00

		componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade, estéril, descartável, embalagem: embalagem individual							
108	436003	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5514 - 6515	254492-59 /2025	UN	200	R\$ 2,00	R\$ 900,00
109	436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5596 - 6515	254492-59 /2025	UN	500	R\$ 2,58	R\$ 1.790,00
45	435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: N° 12, COMPRIMENTO: CERCA 120, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO	SONDA ENTERAL C/GUIA Nº12						sigiloso
				5579	6515	254492-59 /2025	UN	1.500	R\$  R\$ 

		GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL							
46	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR Padrão C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5505	6515	254492-59 /2025	UN	40	R\$  R\$ 
47	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR Padrão C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SONDA NASOGASTRICA ADULTO Nº8	5530	6515	254492-59 /2025	UN	100	R\$  R\$ 
		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120,	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL DESCARTAVEL ADULTO Nº20						

48	435911	CONECTOR: CONECTOR Padrão C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5479	6515	254492-59 /2025	UN	110	R\$	R\$	sigiloso
49	435930	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 40, CONECTOR: CONECTOR Padrão C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5564	6515	254492-59 /2025	UN	150	R\$	R\$	sigiloso
50	436837	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES Padrão, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5513	6515	254492-59 /2025	UN	200	R\$	R\$	sigiloso
51	437442	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR Padrão, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO,		5575	6515	254492-59 /2025	UN	10	R\$	R\$	sigiloso

		ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL							
117	457484	TORNEIRINHA, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 100 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO		5572 6515	254492-59 /2025	UN	3.000	R\$ 0,88 R\$	2.640,00
52	296273	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: TERMOSENSÍVEL, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 76, APLICAÇÃO: IMPRESSORA BEMATECH MP 20 MI	BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS DE BIOIMPEDANCIA - COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA BIODYNAMICS 450	5599 7510	254492-59 /2025	UN	15	R\$ 	R\$ 
119	479659	TAMPA PROTEKTORA USO MÉDICO: APLICAÇÃO: I.V. CONECTORES: EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, TIPO: LUER LOCK E SLIP, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		5476 6515	254492-59 /2025	UN	15.000	R\$ 0,18 R\$	2.700,00
53	464225	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10		5552 6515	254492-59 /2025	UN	100	R\$ 	R\$ 
		SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 20, CONECTOR:							

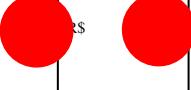
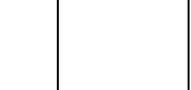
		CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10		5504	6515	254492-59 /2025	UN	100	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
54		SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10		5559	6515	254492-59 /2025	UN	100	R\$ 	R\$ 
55		SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 22, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10		5540	6515	254492-59 /2025	UN	4	R\$ 	R\$ 
		SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 24, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:								

56	124	464218	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10		5487	6515	254492-59 /2025	UN	4	R\$	R\$	sigiloso
			CAPA USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ PARAMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMPATIBILIDADE: C/ MICROCÂMERA E CABO ? VIDEOCIRURGIA,	CAPA PARA CÂMARA VIDEO, COMPRIMENTO: 250, LARGURA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL								
125	617194		EMBALAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, FIXAÇÃO C/ FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE	EMBALAGEM	5542	6532	254492-59 /2025	UN	2.000	R\$	2,22 R\$	6.666,40
126	457458		Cateter Monitorização Tipo: Arterial Tamanho: Cerca De 4 FRENCH Comprimento: Cerca De 12 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Polietileno Componentes: Kit C/ Fio Guia E Agulha Introdutora 20 Ga Componente I: Abe P/ Sutura E Fixação	MATERIAL: POLIETILENO RADIOPACO, KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORIA COMPONENTE I: ABE P/ SUTURA E FIXAÇÃO	5593	6515	254492-59 /2025	UN	1.300	R\$	80,00 R\$	104.000,00
127	619131		RESERVATÓRIO COLETOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: UNIVERSAL ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, FECHAMENTO: TAMPA PLÁSTICA, MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO TRANSPARENTE, GRADUADO, MODELO: FRASCO, VOLUME: CERCA DE 75 ML	TAMPA ROSQUEÁVEL COLETOR PARA URINA FEZES, ESTÉRIL, 80 ML SEM PÁ, SEM CONSERVANTE	5465	6515	254492-59 /2025	UN	25.000	R\$	0,62 R\$	15.427,50
128	466646		EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, CALIBRE: CERCA 10, COMPONENTE ADICIONAL C/ CLAMP, COMPRIMENTO: CERCA 20, MATERIAL: POLÍMERO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA	CONEXÃO LUER LOCK	5488	6515	254492-59 /2025	UN	22.000	R\$	6,30 R\$	138.600,00

		DE 100, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK SLIP / VALVULADO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, VIAS: 2 VIAS							
129	623109	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 12, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único		5541-6515	254492-59 /2025	UN	600 R\$ 9,90 R\$	5.940,00	
57	621785	Cateter Nasal Para Oxigênio, aplicação: p/ oxigenoterapia, comprimento: cerca de 40 cm, conector: compatível c/ fonte o2, esterilidade: não estéril, uso único, material: tubo de silicone, modelo: tipo sonda, tamanho: nº 8		5471 6515	254492-59 /2025	UN	800 R\$	sigiloso	
131	621740	Cateter Nasal Para Oxigênio, aplicação: p/ oxigenoterapia, comprimento: cerca de 2,5 m, conector: compatível c/ fonte o2, esterilidade: não estéril, uso único, material: tubo e pronga de silicone, modelo: tipo óculos, tamanho: adulto	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL	5508-6515	254492-59 /2025	UN	2.000 R\$ 2,00 R\$	4.000,00	
58	623110	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 20, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único		5569 6515	254492-59 /2025	UN	350 R\$	sigiloso	
59	623108	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 7, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único		5493 6515	254492-59 /2025	UN	4.700 R\$	sigiloso	
134	623085	Compreensão Operatória, dimensão: cerca de 25 x 28, esterilidade: estéril, uso único, fixação: c/ dispositivo de fixação,	DIMENSÃO 25 X 23 CM - 4 CAMADAS, PCT C/ 50 und	5492-6510	254492-59 /2025	EMB	1.000 R\$ 71,00 R\$	71.000,00	

		material: 100% algodão; radioopacidade: c/ clemente; radioopaco, tipo: com pr encolhimento							
135	620163	Escova Desgeração, antisséptico desgerante, cloroxídina 2%, embalagem: embalagem individual, esterilidade: uso único, modelo: dupla face c/ cerdas e esponja		5529-6515	254492-59 /2025	UN	5.000 R\$	1,74 R\$	8.700,00
136	619189	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica, aplicação: urina 24h, esterilidade: não estéril, uso único, fechamento: tampa plástica, material: polímero rígido c/ cor, graduado, modelo: frasco, volume: cerca de 2000 ml	FRASCO COLETOR DE URINA 24 H CAPACIDADE DE 2 LT, COR ÂMBAR E TAMPA ROSQUEÁVEL	5509-6515	254492-59 /2025	UN	1.000 R\$	6,20 R\$	6.200,00
137	619166	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica, aplicação: p/ biópsia, componente: c/ conservante, esterilidade: não estéril, uso único, fechamento: tampa plástica, material: polímero rígido c/ cor, modelo: frasco, volume: cerca de 50 ml	CONSERVANTE: SOLUÇÃO DE FORMOL TAMPONADA A 10%	5499-6515	254492-59 /2025	UN	1.400 R\$	4,45 R\$	6.220,00
138	619331	Sistema Colutor Para Drenar De Tórax, componentes: alça de transporte / fixação, esterilidade: estéril, uso único, extensor: extensor c/ clamp, conector p/ dreno, material: polímero transparente, modelo: recipiente: frasco rígido, graduado, tipo: solo d'água, vedação: tampa rosqueável 3 vias, volume: cerca de 2000	KIT P/ DRENAGEM TORAXICA, ESTERIL, 2000 ML, N.24	5586-6515	254492-59 /2025	UN	50 R\$	45,00 R\$	2.250,00
139	620075	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural látex, pô: com pô biodegradável, superfície: superfície lisa, tamanho: n° 6,5		5571-6532	254492-59 /2025	PAR	4.000 R\$	1,14 R\$	4.552,60
140	620078	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural		5598-6532	254492-59 /2025	PAR	10.000 R\$	1,13 R\$	11.285,00

		látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: n° 8,0							
141	620077	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: n° 8,5		5556 - 6532	254492-59 /2025	PAR	12.500	R\$ 1,19 R\$	16.065,00
60	615614	Material Fisioterapia, aplicação: exercício fortalecimento muscular e massagem, características adicionais: texturizado, dimensão: cerca de 15 x 60, esterilidade: reutilizável, material: eva, tipo: rolo cilíndrico		5595	6530	254492-59 /2025	UN	100 R\$	sigiloso R\$
142	620076	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: n° 7,0		5560 - 6532	254492-59 /2025	PAR	17.500	R\$ 1,11 R\$	19.425,00
143	620077	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: n° 7,5		5604 - 6532	254492-59 /2025	PAR	7.000	R\$ 1,11 R\$	7.770,00
61	626577	Dispositivo P/ Anestesia Regional, componente: c/ mandril, comprimento agulha: cerca de 3 1/2 - 90 mm, diâmetro agulha: 22 g, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, modelo agulha: agulha ponta quincke, tipo anestesia: raquidiana, tipo conector: luer transparente"	Conecotor Luer Lock Cônico Transparente	5548	6515	254492-59 /2025	UN	1.000 R\$	sigiloso R\$
		Dispositivo P/ Anestesia Regional, componente: c/ mandril, comprimento	Conecotor Luer Lock Transparente						

62	626575	agulha: cerca de 2 1/2 - 70 mm, diâmetro agulha: 22 g, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, modelo agulha: agulha ponta quincke, tipo anestesia: raquidiana, tipo conector: luer transparente"	5557	6515	254492-59 /2025	UN	192	R\$ 	R\$ 	sigiloso
Total Geral da Demanda										R\$ 2.922.815,35

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum já que deve atender aos padrões definidos pelo Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) dias contados a partir do pedido da Fiocruz (item 5.1 deste Termo), a ser enviada para o e-mail do fornecedor contratado, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O prazo acima contempla: 10 + 2 dias do item 5.1; 2 dias do item 5.3; 2 dias do item 8.2; e 2 dias do item 8.3 ou 8.4.

1.5. A quantidade mínima de unidades a ser cotada é a quantidade total expressa no quadro do item 1.1

1.6. As descrições dos itens são aquelas contidas no descritivo do CATMAT acrescidas das descrições complementares apenas para que garantam que os itens ofertados atendam à necessidade técnica da Administração.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz, contribui significativamente para a atenção de referência, para a vigilância e para o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, particularmente, no Estado do Rio de Janeiro. A peculiaridade de seu perfil assistencial também faz do INI o principal Centro de Referência de Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em doenças infecciosas dentre todas as Unidades da Fiocruz.

O INI entende como sua Missão “Producir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro o INI se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do MS, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do MS na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

O INI mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu grande protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, fruto de uma parceria entre o MS e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente com 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu o avanço em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia voltada para o atendimento às diversas situações que dispensam internação hospitalar. Para além da estrutura hospitalar, conta com um ambulatório referenciado, realizando imunizações especiais e atendimento para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmose, criptococose, esporotricose e outras

dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS e outras ISTs, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidioidomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade tem protagonismo na prevenção ao HIV/AIDS, buscando alcançar impacto na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área e parcerias estabelecidas com instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade.

No campo da Vigilância em Saúde, cinco Laboratórios/Serviço de Referência do INI atuam no diagnóstico de doenças, desenvolvendo atividades no aperfeiçoamento de metodologias e capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico microscópico da malária para a Região Extra-Amazônica e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Com essa estrutura, o INI apoia o MS na vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, exercendo papel estratégico para o SUS.

Assim, considerada a necessidade estratégica e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, a Unidade deve prover infraestrutura adequada para o atendimento aos respectivos usuários, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados com as melhores práticas e inovações na área da saúde, promovendo um ambiente seguro e eficiente para a pesquisa e tratamento. Dessa forma, a Unidade poderá oferecer um suporte integral e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada usuário e contribuindo para o avanço científico e a melhoria contínua dos serviços prestados.

De acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90 - que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes - as ações de assistência terapêutica integral estão previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os itens desse processo em específico são insumos utilizados diretamente nas atividades hospitalares e práticas assistenciais dos participantes de pesquisas clínicas, e demais pacientes atendidos pelo Instituto, tanto no ambulatório, internação e hospital dia quanto no Centro Hospitalar. Os itens são indispensáveis para que as atividades sejam realizadas observando as melhores práticas em termos de segurança, limpeza, higiene e qualidade condizentes com um Instituto que é referência nacional para o diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas

A contratação em tela visa, portanto, garantir a disponibilidade regular de insumos (Produtos de Interesse para a Saúde) conforme preconizado pelo art. 19-O, Capítulo VIII da lei 8.080/90, assegurando, deste modo, a assistência integral aos pacientes em tratamento ou internados no Centro Hospitalar.

A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, tem o intuito de flexibilizar o recebimento dos itens já que, pela natureza dos serviços de assistência hospitalar, não é possível definir previamente o quantitativo demandado (inciso V, art 3º do Decreto 11462/2023) assim como, para possibilitar a redução de estoques, melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração e reduzir a possibilidade de perda do prazo de validade dos materiais estocados, poder-se programar contratações frequentes (inciso I, art 3º do Decreto 11462/2023).

2.2. O objeto da contratação foi incluído, em 2024, no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000006

Data de publicação no PNCP: 27/03/2024

Id do item no PCA: Na tabela do item 1.1.

Classe/Grupo: Na tabela do item 1.1.

Identificador da Futura Contratação: Na tabela do item 1.1.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A ANVISA define como dispositivo médico (produto médico na revogada RDC 185/2001) qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico in vitro, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para algum dos seguintes propósitos médicos específicos, e cuja principal ação pretendida não seja alcançada por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos no corpo humano.

3.2. A utilização dos insumos listados é a solução técnica mais adequada pois reflete o indicativo legal necessário para o funcionamento de um serviço de saúde zelando pelo cumprimento da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) regulamentadas, respectivamente, nas Portarias 3.390, de 30/12/13 (artigos 21 e 22) e Portaria 2.436, de 21/09/17 (inciso III, art. 7º) do Ministério da Saúde.

3.3 Os materiais médico-hospitalares requisitados foram padronizados pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI, conforme informado no item 6 do presente ETP, o que torna a solução indicada a única capaz de atender às necessidades da Instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, conforme justificativa abaixo:

4.1.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis verifica-se que o objeto da contratação não consta do guia.

4.1.2. Em busca no Catálogo do CATMAT no SIASG, com marcação da opção "S" (Sustentável) verifica-se que não existem CATMATS sustentáveis para enquadramento como itens similares aos itens do objeto dessa contratação.

4.1.3. Em relação ao Plano de Logística Sustentável da Fiocruz os itens se enquadram na categoria de Resíduos Infectantes (grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde) e a logística de descarte está detalhada no item 6 do PGRSS do INI.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não há nenhuma indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Na presente contratação não há vedação de utilização de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar no prazo limite de 2 (dois) dias, a partir da solicitação, a ficha técnica, manual ou catálogo da marca ofertada, sendo aceitas versões digitais, de cada item para a realização das análises, sob pena de não aceitação da proposta. No material apresentado deverão constar, minimamente, a marca, as informações que constam da descrição do item e uma imagem ou foto do produto.

4.4.1. Nos casos em que as informações constantes da ficha técnica, manual ou catálogo apresentado não garantirem ou deixarem claras se o material ofertado atende ou não às especificações, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação de amostras, somente para o fornecedor classificado em primeiro lugar, que também deverão ser entregues dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

4.4.2. A quantidade de amostras a ser entregue é a seguinte:

4.4.2.1. 1 unidade para os itens 2, 11, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 138 e 142.

4.4.2.2. 3 unidades para os itens 17, 18, 19, 20, 27, 28, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 125, 127, 134, 135, 137, 145 e 146.

4.4.2.3. 5 unidades para os itens 39, 40, 41, 42, 74, 92, 117, 119, 128, 136, 139, 140, 141, 143 e 144.

4.4.2.4. 10 unidades para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 83, 84 e 126.

4.4.2.5. 1 pacote para os itens 1, 12, 13, 21, 22, 72, 73, 85, 86, 87 e 88.

4.5. Serão exigidas amostras da totalidade dos itens constantes desse processo.

4.6. As amostras deverão ser entregues no endereço do Serviço de Compras, situado à Av. Brasil, 4365 Manguinhos Rio de Janeiro - RJ - CEP 21045-900, acompanhadas de relação rubricada pelo credenciado, em 02 (duas) vias, para protocolo, no horário de 08:00 as 17:00 horas ou via postagem, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e será acionado o item 4.11. Ou seja, a penalidade para a hipótese de não apresentação da amostra dentro do prazo estipulado ou de apresentação de amostra reprovada é a desclassificação da proposta.

4.9. Serão avaliados todos os aspectos constantes da descrição do item (CATMAT e Complementar). A aceitabilidade dar-se-á a partir do momento em que os itens apresentados contenham, ou não, exatamente, as características descritas (por exemplo: SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL GRADUADA. Será avaliado, objetivamente, se o item apresentado é uma SERINGA, com capacidade de 3 ML, se é DESCARTÁVEL e se é GRADUADA).

4.9.1. A compatibilidade com as especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho será aferida por meio de avaliação legal, técnica e funcional, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico hospitalares do INI, Portaria n. 035/2020, nos itens deste Termo.

4.9.1.1 Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pela ANVISA (RDC 751 de 2022) e Associação Brasileira de Normas Técnicas, caso aplicável.

4.9.1.2. Os critérios de avaliação técnica referem-se a parâmetros de descritivos ou características específicas dos produtos de acordo com a prática assistencial.

4.9.1.3. Os critérios de avaliação funcional envolvem o desempenho da função a que se destina o produto ou as suas partes avaliadas; critérios de funcionalidade, segurança e eficácia que traduzam a possibilidade de utilização do produto.

4.9.2. A avaliação dos materiais médico-hospitalares será acompanhada dos Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico Hospitalares (Anexos a este Termo) com especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho, observando sua adequação, ou não, ao procedimento técnico de uso nos programas assistenciais.

4.9.3. As informações registradas nestes instrumentos se referem, sempre que disponíveis, à: identificação do produto junto à ANVISA, data de validade, número do lote, tipo de esterilização, quando aplicável, identificação do fornecedor e fabricante, número do processo e da contratação, especificações mínimas requeridas para aquisição do material, e resultado (aprovado, reprovado, desclassificado).

4.9.4. Os Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico-hospitalares deverão ser datados e conter pelos menos a assinatura de um membro da Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico-hospitalares do INI.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2(dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência da carta de solidariedade

4.15. N/A

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17 a 4.23. N/A

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.24.1. Conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14133/21, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

4.25 a 4.40. N/A

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.41. N/A.

No que se refere às microempresas e empresas de pequeno porte, informamos que prevê o art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que não se aplicará a restrição prevista no art. 6º do mesmo Diploma quando “o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente”, considerando não vantajosa a contratação quando “a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios” (inciso II do parágrafo único do art. 10).

No presente caso a reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte conflita com o observado nos Estudos Técnicos Preliminares que versa que o parcelamento do mesmo item geraria vínculos (atas de registro de preço) diferentes para o mesmo produto. Na realidade hospitalar, produtos diferentes influenciam na uniformidade do serviço prestado já que poderia ocorrer uso de produtos com qualidade e padrões técnicos distintos para a mesma abordagem terapêutica.

Ademais, se a cota reservada for deserta tal fato se converterá, ao fim, em não atendimento hospitalar na mesma ordem de grandeza da cota que foi reservada, impactando negativamente o conjunto do objeto contratado e, por consequência, a missão do Instituto.

Margem de Preferência

4.42. N/A.

Em consulta ao anexo I da RESOLUÇÃO SEGES-CICS/MGI Nº 3, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024, observa-se que o objeto não se enquadra em margem de preferência adicional.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (DEZ) dias, contados a partir do pedido da FIOCRUZ/INI, quando enviado por e-mail, formulado sob Nota de Empenho e/ou da Ordem de Fornecimento contendo informações complementares à nota de empenho, em remessa única, a cada pedido formulado pela contratante, cujo recebimento deverá ser formalmente confirmado pela contratada no prazo de até 2 (dois) dias.

5.2. N/A

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brasil, 4365 –Mangueiros – CEP 21045-900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA –INI/FIOCRUZ.

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano.

5.4.2. As entregas deverão ser agendadas através do e-mail seal@ini.fiocruz.br.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. N/A

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. N/A

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. N/A.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios reditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2 e 7.2.4.2.1. N/A

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “a”, de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice e IPC-A de correção monetária, já que "O Governo Federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil." (fonte <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>)

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8.28 a 8.37. N/A

Cessão de crédito

8.38 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.44. Por tratar-se de aquisição por Ata de Registro de Preços, os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, em observância aos artigos 22 e 25 do Decreto 11462/2023.

8.45. a 8.51. N/A

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. N/A

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários será:

9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.13. **sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. **Ato de autorização** para o exercício das atividades de fabricação, armazenamento e/ou expedição de produtos médicos expedida pela ANVISA nos termos do art. 2º da lei 6360/76 e RDC 16/2014 da ANVISA.

9.14.1. O item 9.14 não se aplica no caso de produtos não regularizados como dispositivos médicos conforme informação no site da ANVISA (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>)

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

—————
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG =

—————
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC =
Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação: capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na ANVISA conforme item 9.14.

9.33.1. N/A

9.34. Não serão exigidos atestados que comprovem aptidão para o fornecimento, tendo em vista que tal apresentação de atestados de capacidade técnica impactariam negativamente na competitividade do certame.

9.34.1 a 9.35. N/A

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. ~~O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.922.815,35 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.~~

10.2 a 10.3. N/A

10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do processo.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de empenho) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no item 1.4 do Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. a 2.7. N/A

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado

à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. a 4.1.26. N/A

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. a 5.3.2. N/A

5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado na ata de registro de preços.

5.5 a 5.8. N/A

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Firmo a elaboração deste Termo de Referência.

ROBSON GOMES VIEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/06/2025 às 11:56:31.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/06/2025 às 12:23:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - G1.pdf (22.44 MB)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Anexo III



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Aagulha hipodérmica		
	Aço inoxidável siliconizado		
	26g x 1/2		
	Bisel curto trifacetado		
	Conecotor luer lock em plástico		
	Protetor plástico		
	Com sistema segurança segundo NR32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Aagulha hipodérmica		
	Aço inoxidável siliconizado		
	22g x 1		
	Bisel curto trifacetado		
	Conector luer lock em plástico		
	Protetor plástico		
	Com sistema segurança segundo NR32		
	Estéril		
	Descartável		
Embalagem individual			

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 397502	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Agulha hipodérmica		
	Aço inoxidável siliconizado		
	21g x 1		
	Bisel curto trifacetado		
	Conector luer lock em plástico		
	Protetor plástico		
	Com sistema segurança segundo NR32		
	Estéril		
	Descartável		
Embalagem individual			

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 397503	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Agulha hipodérmica		
	Aço inoxidável siliconizado		
	21g x 1 1/4		
	Bisel curto trifacetado		
	Conector luer lock em plástico		
	Protetor plástico		
	Com sistema segurança segundo NR32		
	Estéril		
	Descartável		
Embalagem individual			

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 628381	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Atadura		
	Crepom		
	100% algodão		
	Dimensão 20		
	Cerca de 13 fios		
	Embalagem individual		
	Com suficiente elasticidade e compressão		
	Rolo com 1,8m		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 628380	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

Características	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
	Embalagem/Rotulagem		
	Atadura		
	Crepom		
	100% algodão		
	Dimensão 15		
	Cerca de 13 fios		
	Embalagem individual		
	Com suficiente elasticidade e compressão		
	Rolo com 1,8m		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 628383	Atadura Crepom. Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm². Material: Faixa De Tecido 100% Algodão. Largura: Cerca De 30 Cm. Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M. Esterilidade: Não Estéril
Descrição complementar	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Atadura Crepom		
	100% algodão		
	Dimensão cerca de 30cm		
	Cerca de 13 fios		
	Embalagem individual		
	Com suficiente elasticidade e compressão		
	Rolo cerca de 1,8m		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 628378	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

Características	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
	Embalagem/Rotulagem		
	Atadura		
	Crepom		
	100% algodão		
	Dimensão 10		
	Cerca de 13 fios		
	Embalagem individual		
	Com suficiente elasticidade e compressão		
	Rolo com 1,8m		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 412834	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32
Descrição complementar	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Bisturi descartável		
	Cabo de plástico		
	Lamina aço inoxidável		
	Lamina 11mm		
	Estéril		
	Sistema de segurança segundo NR32		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 412835	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 15MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32
Descrição complementar	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Bisturi descartável		
	Cabo de plástico		
	Lamina aço inoxidável		
	Lamina 15mm		
	Estéril		
	Sistema de segurança segundo NR32		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 413086	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 24MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32
Descrição complementar	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Bisturi descartável		
	Cabo de plástico		
	Lamina aço inoxidável		
	Lamina 24mm		
	Estéril		
	Sistema de segurança segundo NR32		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 431884	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 23MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32
Descrição complementar	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

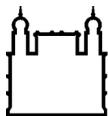
Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Bisturi descartável		
	Cabo de plástico		
	Lamina aço inoxidável		
	Lamina 23mm		
	Estéril		
	Sistema de segurança segundo NR32		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FOICRUZ
Fundação Oswaldo CruzInstituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR****1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

Material: 477190	SISTEMA P/ ESTOMIA - APLICACAO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C, BASE ADESIVA 1 PECA, MODELO: DRENABEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C, FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTETICA, ESTRUTURA: PLANA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTAVEL, TIPO USO: ADULTO
Descrição complementar	BOLSA COLOSTOMIA, ILOSTOMIA 19/64MM, COM 1 (UM) CLAMP PARA CADA BOLSA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema para estomia		
	Intestinal		
	Bolsa com base adesiva 1 peça		
	Drenável		
	Bolsa antiodor transparente		
	Com filtro gases		
	Adesivo microporoso e resina sintética		
	Plana		
	Recorte base adesiva – recortável		
	Adulto		
	Bolsa colostomia, ilostomia19/64mm		
	Com 1 clamp para cada bolsa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 477208	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/ FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL, TIPO USO: ADULTO
Descrição complementar	BOLSA COLOSTOMIA, ILOSTOMIA 20/70MM, COM 1 (UM) CLAMP PARA CADA BOLSA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema para estomia		
	Intestinal		
	Bolsa com base adesiva 1 peça		
	Drenável		
	Bolsa antiodor transparente		
	Com filtro gases		
	Adesivo microporoso e resina sintética		
	Convexa		
	Recorte base adesiva – recortável		
	Adulto		
	Bolsa colostomia, ilostomia 20/70mm		
	Com 1 clamp para cada bolsa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 439029	CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO: ARTERIAL, USO: RADIAL, TAMANHO: 3FRENCH, COMPRIMENTO: 5CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL: POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES: KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I: ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter monitorização		
	Arterial		
	Radial		
	Tamanho 3FRENCH		
	Comprimento 5cm		
	Estéril		
	Uso único		
	Polietileno radiopaco		
	Kit com fio guia e agulha introdutora		
	Aba para sutura e fixação		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 439933	CATETER CENTRAL - APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 10 FR, VIAS: 5 LÚMENS, COMPRIMENTO: CERCA 20cm, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	CATETER CENTRAL, APLICACAO: VENOSO, MATERIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIAMETRO: 20CM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter central		
	Venoso		
	Poliuretano radiopaco		
	Diâmetro cerca de 10FR		
	5 lumens		
	Comprimento cerca 20cm		
	Fixação subcutânea		
	Conector padrão		
	Clamps em todas vias e tapas		
	Kit introdutor completo		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437176	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16, COMPRIMENTO: CERCA 50MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Polímero radiopaco		
	Venoso		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 16		
	Comprimento cerca de 50mm		
	Conektor padrão		
	Câmara refluxo com filtro		
	Sistema de segurança segundo NR32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18, COMPRIMENTO: CERCA 45MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Polímero radiopaco		
	Venoso		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 18		
	Comprimento cerca de 45mm		
	Conektor padrão		
	Câmara refluxo com filtro		
	Sistema de segurança segundo NR32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22, COMPRIMENTO: CERCA 25MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Polímero radiopaco		
	Venoso		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 22		
	Comprimento cerca de 25mm		
	Conector padrão		
	Câmara refluxo com filtro		
	Sistema de segurança segundo NR32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24, COMPRIMENTO: CERCA 20MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Polímero radiopaco		
	Venoso		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 24		
	Comprimento cerca de 20mm		
	Conektor padrão		
	Câmara refluxo com filtro		
	Sistema de segurança segundo NR32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20, COMPRIMENTO: CERCA 30mm, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	COM TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NR32

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Polímero radiopaco		
	Venoso		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 20		
	Comprimento cerca de 30mm		
	Conektor padrão		
	Câmara refluxo com filtro		
	Sistema de segurança segundo NR32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 447940	COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 2,30 M, LARGURA: 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO	
Descrição complementar	IDENTIFICAÇÃO COM RISCO BIOLOGICO	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cobre corpo		
	Polietileno baixa densidade		
	Comprimento 2,30m		
	Largura 80cm		
	Zíper central		
	Puxador		
	Etiqueta óbito		
	Identificação com risco biológico		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437173	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Venoso		
	Tipo escalpe		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 21		
	Com asa de fixação		
	Tubo extensor		
	Conector padrão com tampa		
	Com adaptador coleta a vácuo		
	Com sistema de segurança segundo NR 32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437174	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Venoso		
	Tipo escalpe		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 23		
	Com asa de fixação		
	Tubo extensor		
	Conecotor padrão com tampa		
	Com adaptador coleta a vácuo		
	Com sistema de segurança segundo NR 32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR****1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

Material: 437172	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

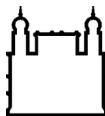
3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Venoso		
	Tipo escalpe		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 25		
	Com asa de fixação		
	Tubo extensor		
	Conecotor padrão com tampa		
	Com adaptador coleta a vácuo		
	Com sistema de segurança segundo NR 32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Venoso		
	Tipo escalpe		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 19		
	Com asa de fixação		
	Tubo extensor		
	Conecotor padrão com tampa		
	Com sistema de segurança segundo NR 32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437169	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:	
Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter periférico		
	Venoso		
	Tipo escalpe		
	Agulha aço inox		
	Diâmetro 25		
	Com asa de fixação		
	Tubo extensor		
	Conector padrão com tampa		
	Com sistema de segurança segundo NR 32		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 631738	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR
Descrição complementar	FITA ADESIVA MICROPORE ROLO PEQUENO MEDINDO 10CM X 4,5M

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Fita hospitalar microporosa		
	Dorso em não tecido		
	Adesivo acrílico		
	Hipoalergênico		
	Com cor		
	Rolo pequeno (10cmx4,5m)		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 631699	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO
Descrição complementar	ROLO COM 4,5M

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Fita hospitalar esparadrapo		
	Impermeável		
	Polietileno		
	Microperfurada		
	Dimensão cerca de 100		
	Transparente		
	Uso único		
	Rolo com 4,5m		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 628269	Compressa Gaze, características adicionais: embalagem plástica individual, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, tipo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios/cm2, largura: 91, comprimento: 91, dobras: 4 dobras
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

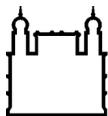
Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Compressa gaze		
	Embalagem plásticas individual		
	Tecido 100% algodão		
	Cor branca		
	Isenta de impurezas		
	Tipo queijo		
	8 camadas		
	13 fios/cm2		
	Largura 91		
	Comprimento 91		
	4 dobras		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO
Descrição complementar	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, FR. C/1 LITRO.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

Características	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
	Embalagem/Rotulagem			
	Gel			
	A base de água			
	PH neutro			
	Gel para ultrassonografia			
	1 litro			

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 440104	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: CERCA DE 24, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIESTOMAL, ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. KIT COMPLETO PARA GASTROSTOMIA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

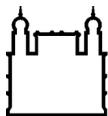
Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato digestivo		
	Para gastrostomia		
	Silicone		
	Calibre cerca e 24		
	Conector padrão em Y		
	Clamp e tampa		
	Sistema de fixação		
	Distal – intra gástrica e periostomal		
	Conjunto completo para via endoscópica percutânea		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		
	Kit completo para gastrostomia		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 456767	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR, APLICAÇÃO*: P/ MONITORIZAÇÃO PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, COMPONENTE 1: TRANSDUTOR C/ DISPOSITIVO FLUXO CERCA 3 ML/H, COMPONENTE 2: LINHA C/ EQUIPO, TORNEIRA VALVULADA, ADICIONAIS: 2 EXTENSORES, TAMANHO: CERCA DE 30 E 120 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA
Descrição complementar	COM SISTEMA FECHADO DE COLETA DE SANGUE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Material especial cardiovascular		
	Para monitorização pressão arterial invasiva		
	Transdutor com dispositivo fluxo cerca 3ml/h		
	Linha com equipo		
	Torneira valvulada		
	2 extensores		
	Tamanho cerca de 30 e 120cm		
	Estéril		
	Descartável		
Compatibilidade específica			
Com sistema fechado de coleta de sangue			

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA
Descrição complementar	LANCETA FLUXO BAIXO 28G OU 30G X CERCA DE 1,5 MM. COM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPATÍVEL COM NR32

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lanceta		
	Lamina aco inoxidável		
	Ponta afiada trifacetada		
	Descartável		
	Estéril		
	Embalagem individual		
	Fluxo baixo 28g x cerca de 1,5mm		
	Com sistema de segurança compatível com NR32		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 378441	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL: FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 11, COR: BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS: 2, TIPO FOLHA: SOLTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA / HIGIENE, APRESENTAÇÃO: DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH BALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÊ, TIRA FÁCIL
Descrição complementar	UNIDADE COM FOLHA DUPLA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lenço descartável		
	Fibras resistentes e flexíveis		
	Comprimento 20		
	Largura 11		
	Cor branca		
	Quantidade de folhas 2		
	Tipo folha solta		
	Para limpeza/higiene		
	Dupla		
	Umedecido		
	Ph balanceado		
	Aroma suave		
	Sachê		
	Tira fácil		
	Folha dupla		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 481795	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 30, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lençol descartável		
	Uso hospitalar		
	100% polipropileno		
	Não tecido TNT		
	Gramatura – cerca de 30		
	Cerca de 100x200cm		
	Com elástico		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 481703	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 50, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lençol descartável		
	Uso hospitalar		
	100% polipropileno		
	Não tecido TNT		
	Gramatura – cerca de 50		
	Cerca de 100x200cm		
	Com elástico		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 463243	PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA POLISSONOGRAFIA
Descrição complementar	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. Pote de 1 quilograma

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

Características	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
	Embalagem/Rotulagem		
	Pasta condutora		
	Para polissonografia		
	Para eletroencefalografia		
	Pote de 1kg		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 467874	Pinça Cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pinça Cirúrgica		
	Cheron		
	Ponta reta		
	Ponta serrilhada		
	Haste angulada		
	Comprimento cerca de 24		
	Com cremalheira		
	Polímero		
	Estéril		
	Uso único		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 457244	PUNCH AÓRTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CORTE REDONDO, DIÂMETRO: CERCA DE 5,0 MM, ESTRUTURA: CORPO EM POLÍMERO, ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Punch aórtico		
	Aco inoxidável		
	Corte redondo		
	Cerca de 5,0mm		
	Corpo em polímero		
	Radiopaco		
	Estéril		
	Uso único		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 457249	PUNCH AÓRTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CORTE REDONDO, DIÂMETRO: CERCA DE 6,0 MM, ESTRUTURA: CORPO EM POLÍMERO, ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Punch aórtico		
	Aço inoxidável		
	Corte redondo		
	Cerca de 6,0mm		
	Corpo em polímero		
	Radiopaco		
	Estéril		
	Uso único		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 452193	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS: C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, Tamanho: Tamanho ADULTO, Posição: BILATERA
Descrição complementar	RESTRITOR PARA PACIENTE EM TECIDO, USO: PARA PUNHO.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Imobilizador (órtese)		
	Para membros superior		
	Papelão		
	Com marcação para dobras		
	Tamanho adulto		
	Bilateral		
	Restritor para paciente em tecido		
	Para punho		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 439629	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	BICO CENTRAL SLIP

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

Características	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
	Embalagem/Rotulagem			
	Seringa			
	Polipropileno			
	Capacidade 60			
	Bico central slip			
	Embolo de borracha			
	Graduada			
	Numerada			
	Estéril			
	Descartável			
	Embalagem individual			

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 439626	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	BICO LUER LOCK

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Seringa		
	Polipropileno		
	Capacidade 10 ml		
	Bico luerl lock		
	Êmbolo de borracha		
	Graduada		
	Numerada		
	Estéril		
	Descartável		
Embalagem individual			

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: N° 12, COMPRIMENTO: CERCA 120, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	SONDA ENTERAL C/GUIA N°12

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato digestivo		
	Nasoenteral		
	Poliuretano		
	Calibre 12		
	Comprimento cerca 120		
	Conector em Y com tampa		
	Graduada		
	Ponta distal fechada com orifícios laterais		
	Com fio guia		
	Com peso metálico		
	Radiopaca		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato digestivo		
	Oro ou Nasoenteral		
	Modelo levine		
	PVC		
	Calibre 12		
	Tamanho longa		
	Comprimento cerca 120cm		
	Conector padrão com tampa		
	Ponta distal fechada com orifícios laterais		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

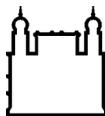
Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato digestivo		
	Oro ou Nasoenteral		
	Modelo levine		
	PVC		
	Calibre 8		
	Tamanho curta		
	Comprimento cerca 50 cm		
	Conecotor padrão com tampa		
	Ponta distal fechada com orifícios laterais		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato digestivo		
	Oro ou Nasoenteral		
	Modelo levine		
	PVC		
	Calibre 20		
	Tamanho longa		
	Comprimento cerca 1200 cm		
	Conecotor padrão com tampa		
	Ponta distal fechada com orifícios laterais		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 435930	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 14, COMPRIMENTO: CERCA 40, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato digestivo		
	Retal		
	PVC		
	Calibre 14		
	Comprimento cerca de 40		
	Conecotor padrão com tampa		
	Ponta distal semi aberta com orifício lateral		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 436837	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato urinário		
	Foley		
	Silicone		
	Calibre 18		
	3 vias		
	Conektor padrão		
	Com balão cerca 30		
	Ponta distal cilíndrica fechada		
	Com orifícios laterais		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundaçao Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437442	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

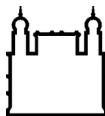
Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato urinário		
	Uretral		
	Silicone		
	Calibre 10		
	Conector padrão		
	Comprimento cerca 40		
	Ponta distal cilíndrica com orifício		
	Estéril		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 296273	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: TERMOSENSÍVEL, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 76, APLICAÇÃO: IMPRESSORA BEMATECH MP 20 MI
Descrição complementar	BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS DE BIOIMPEDANCIA - COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA BIODYNAMICS 450

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Bobina papel impressora		
	Termosensivel		
	Branco		
	Comprimento 22		
	Largura 76		
	Para impressora BEMATECH MP 20 MI		
	Compativel com aparelho da marca biodynamics 450		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 464225	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato urinário		
	Calibre 16		
	Conecotor padrão		
	Embalagem individual		
	Estéril		
	Descartável		
	Silicone com agente redutor de biofilme		
	Foley		
	Ponta distal cilíndrica com orifício		
	2 vias		
	Volume balão cerca 10		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 464222	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato urinário		
	Calibre 18		
	Conecotor padrão		
	Embalagem individual		
	Estéril		
	Descartável		
	Silicone com agente redutor de biofilme		
	Foley		
	Ponta distal cilíndrica com orifício		
	2 vias		
	Volume balão cerca 10		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 464217	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 22, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX C/AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato urinário		
	Calibre 22		
	Conecotor padrão		
	Embalagem individual		
	Estéril		
	Descartável		
	Látex com agente inibidor de biofilme		
	Foley		
	Ponta distal cilíndrica com orifício		
	2 vias		
	Balão cerca 10		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 464218	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 24, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:	
Item nº:	Registro Anvisa:	
Processo nº:	Lote:	
Pregão:	Fabricação:	
Marca:	Validade:	
Fabricante:	Nº Amostras:	
Modelo:		

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sonda trato urinário		
	Calibre 24		
	Conecotor padrão		
	Embalagem individual		
	Estéril		
	Descartável		
	Látex com agente inibidor de biofilme		
	Foley		
	Ponta distal cilíndrica com orifício		
	2 vias		
	Balão cerca 10		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 621785	Cateter Nasal Para Oxigênio, aplicação: p/ oxigenoterapia, comprimento: cerca de 40 cm, conector: compatível c/ fonte o2, esterilidade: não estéril, uso único, material: tubo de silicone, modelo: tipo sonda, tamanho: n° 8
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Cateter nasal para oxigênio		
	Para oxigenoterapia		
	Comprimento cerca de 40cm		
	Conector compatível com fonte O2		
	Não estéril		
	Uso único		
	Tubo de silicone		
	Tipo sonda		
	Tamanho n8		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 623110	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 20, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

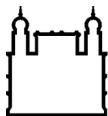
Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Coletor de resíduos de serviço de saúde		
	Com alça		
	Capacidade cerca de 20		
	Caixa de papelão com saco plástico		
	Grupo e resíduo perfurocortante infectante		
	Risco biológico		
	Uso único		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 623108	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 7, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Coletor de resíduos de serviço de saúde		
	Com alça		
	Capacidade cerca de 7		
	Caixa de papelão com saco plástico		
	Grupo e resíduo perfurocortante infectante		
	Risco biológico		
	Uso único		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 615614	Material Fisioterapia, aplicação: exercício fortalecimento muscular e massagem, características adicionais: texturizado, dimensão: cerca de 15 x 60, esterilidade: reutilizável, material: eva, tipo: rolo cilíndrico
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Material fisioterapia		
	Para exercício fortalecimento muscular e massagem		
	Texturizado		
	Dimensão cerca de 15x60		
	Reutilizável		
	Eva		
	Tipo rolo cilíndrico		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 656577	Dispositivo P/ Anestesia Regional, componente: c/ mandril, comprimento agulha: cerca de 3 1/2 - 90 mm, diâmetro agulha: 22 g, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, modelo agulha: agulha ponta quincke, tipo anestesia: raquidiana, tipo conector: luer transparente"
Descrição complementar	Conektor Luer Lock Cônico Transparente

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Dispositivo para anestesia regional		
	Com mandril		
	Comprimento agulha cerca de 3 1/2 - 90mm		
	Diâmetro agulha 22G		
	Estéril		
	Uso único		
	Aço inoxidável		
	Agulha ponta quincke		
	Raquidiana		
	Conektor luer lock cônico transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 626575	Dispositivo P/ Anestesia Regional, componente: c/ mandril, comprimento agulha: cerca de 2 1/2 - 70 mm, diâmetro agulha: 22 g, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, modelo agulha: agulha ponta quincke, tipo anestesia: raquidiana, tipo conector: luer transparente"
Descrição complementar	Conector Luer Lock Transparente

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:	Procedência:
Item nº:	Registro Anvisa:
Processo nº:	Lote:
Pregão:	Fabricação:
Marca:	Validade:
Fabricante:	Nº Amostras:
Modelo:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
-------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

	DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS	ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Dispositivo para anestesia regional		
	Com mandril		
	Comprimento agulha cerca de 2 ½ - 70mm		
	Diâmetro agulha 22G		
	Estéril		
	Uso único		
	Aço inoxidável		
	Agulha ponta quincke		
	Raquidiana		
	Conector luer lock transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: APROVADO REPROVADO DESCLASSIFICADO

Anexo IV**Estudo Técnico Preliminar 22/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 25029.000119/2025-51

2. Descrição da necessidade

O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz, contribui significativamente para a atenção de referência, para a vigilância e para o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, particularmente, no Estado do Rio de Janeiro. A peculiaridade de seu perfil assistencial também faz do INI o principal Centro de Referência de Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em doenças infecciosas dentre todas as Unidades da Fiocruz.

O INI entende como sua Missão “Producir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro o INI se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do MS, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do MS na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

O INI mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu grande protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, fruto de uma parceria entre o MS e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente com 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu o avanço em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia voltada para o atendimento às diversas situações que dispensam internação hospitalar. Para além da estrutura hospitalar, conta com um ambulatório referenciado, realizando imunizações especiais e atendimento para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmose, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS e outras ISTs, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidioidomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade tem protagonismo na prevenção ao HIV/AIDS, buscando alcançar impacto na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área e parcerias estabelecidas com instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade.

No campo da Vigilância em Saúde, cinco Laboratórios/Serviço de Referência do INI atuam no diagnóstico de doenças, desenvolvendo atividades no aperfeiçoamento de metodologias e capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose

Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico microscópico da malária para a Região Extra-Amazônica e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Com essa estrutura, o INI apoia o MS na vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, exercendo papel estratégico para o SUS.

Assim, considerada a necessidade estratégica e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, a Unidade deve prover infraestrutura adequada para o atendimento aos respectivos usuários, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados com as melhores práticas e inovações na área da saúde, promovendo um ambiente seguro e eficiente para a pesquisa e tratamento. Dessa forma, a Unidade poderá oferecer um suporte integral e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada usuário e contribuindo para o avanço científico e a melhoria contínua dos serviços prestados.

De acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90 - que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes - as ações de assistência terapêutica integral estão previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os itens desse processo em específico são insumos utilizados diretamente nas atividades hospitalares e práticas assistenciais dos participantes de pesquisas clínicas, e demais pacientes atendidos pelo Instituto, tanto no ambulatório, internação e hospital dia quanto no Centro Hospitalar. Os itens são indispensáveis para que as atividades sejam realizadas observando as melhores práticas em termos de segurança, limpeza, higiene e qualidade condizentes com um Instituto que é referência nacional para o diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas..

A contratação em tela visa, portanto, garantir a disponibilidade regular de insumos (Produtos de Interesse para a Saúde) conforme preconizado pelo art. 19-O, Capítulo VIII da lei 8.080/90, assegurando, deste modo, a assistência integral aos pacientes em tratamento ou internados no Centro Hospitalar.

A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, tem o intuito de flexibilizar o recebimento dos itens já que, pela natureza dos serviços de assistência hospitalar, não é possível definir previamente o quantitativo demandado (inciso V, art 3º do Decreto 11462/2023) assim como, para possibilitar a redução de estoques, melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração e reduzir a possibilidade de perda do prazo de validade dos materiais estocados, poder-se programar entregas parceladas (inciso II, art 3º do Decreto 11462/2023).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Gestão de Suprimentos	Robson Gomes Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Trata-se de bens comuns que devem atender aos padrões que serão objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2 A fim de atender a esta demanda, os requisitos indispensáveis para contratação do objeto contemplam o atendimento à regulamentação vigente, conforme segue:

4.2.1 Fundamentação legal: RDC 751 de 2022 da ANVISA (Produto Médico)

4.2.2 Critérios para participação: Lei 6360/76 e RDC 16/2014 da ANVISA (Autorização de Funcionamento) Indicação de marcas ou modelos

4.3. Na presente contratação não há nenhuma indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Na presente contratação não há vedação de utilização de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar no prazo limite de 2 (dois) dias, a partir da solicitação, a ficha técnica, manual ou catálogo da marca ofertada, sendo aceitas versões digitais, de cada item para a realização das análises, sob pena de não aceitação da proposta. No material apresentado deverão constar, minimamente, a marca, as informações que constam da descrição do item e uma imagem ou foto do produto.

4.6. Nos casos em que as informações constantes da ficha técnica, manual ou catálogo apresentado não garantirem ou deixarem claras se o material ofertado atende ou não às especificações, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação de amostras, somente para o fornecedor classificado em primeiro lugar, que também deverão ser entregues dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

4.6.1. A quantidade de amostras a ser entregue é de 10 unidades de cada item (aproximadamente 1% do consumo mensal) para atender ao teste.

4.7. As amostras deverão ser entregues no endereço do Serviço de Compras, situado à Av. Brasil, 4365 Manguinhos Rio de Janeiro - RJ - CEP 21045-900, acompanhadas de relação rubricada pelo credenciado, em 02 (duas) vias, para protocolo, no horário de 08:00 as 17:00 horas ou via postagem, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.8. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.10. Serão avaliados todos os aspectos constantes da descrição do item (CATMAT e Complementar). A aceitabilidade dar-se-á a partir do momento em que os itens apresentados contenham, ou não, exatamente, as características descritas (por exemplo: SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL GRADUADA. Será avaliado, objetivamente, se o item apresentado é uma SERINGA, com capacidade de 3 ML, se é DESCARTÁVEL e se é GRADUADA).

4.10.1. A compatibilidade com as especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho será aferida por meio de avaliação legal, técnica e funcional, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico hospitalares do INI, Portaria n. 035/2020, nos itens deste Termo.

4.10.1.1. Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pela ANVISA (RDC 751 de 2022) e Associação Brasileira de Normas Técnicas, caso aplicável.

4.10.1.2. Os critérios de avaliação técnica referem-se a parâmetros de descritivos ou características específicas dos produtos de acordo com a prática assistencial.

4.10.1.3. Os critérios de avaliação funcional envolvem o desempenho da função a que se destina o produto ou as suas partes avaliadas; critérios de funcionalidade, segurança e eficácia que traduzam a possibilidade de utilização do produto.

4.10.2. A avaliação dos materiais médico-hospitalares será acompanhada dos Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico hospitalares com especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho, observando sua adequação, ou não, ao procedimento técnico de uso nos programas assistenciais.

4.10.3. As informações registradas nestes instrumentos se referem, sempre que disponíveis, à: identificação do produto junto à ANVISA, data de validade, número do lote, tipo de esterilização, quando aplicável, identificação do fornecedor e fabricante, número do processo e da contratação, especificações mínimas requeridas para aquisição do material, e resultado (aprovado, reprovado, desclassificado).

4.10.4. Os Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico-hospitalares deverão ser datados e conter pelos menos a assinatura de um membro da Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico-hospitalares do INI.

4.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.12. Se a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.13. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.14. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2(dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.15. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.16. N/A

Subcontratação

4.17. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.18. N/A

4.19. N/A

Garantia da contratação

4.20. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.20.1. Conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14133/21, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Observa-se, com base nos pregões anteriores, que existe oferta satisfatória desses itens pelo mercado por intermédio de empresas que ofertam com frequência itens que atendem aos requisitos estabelecidos.

5.2. Considerando-se a realidade atual, com grandes mudanças tecnológicas e cada vez mais rápidas, a Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI é o grupo responsável por desenvolver atividades de revisão do catálogo de modo contínuo, para que, observando o ambiente externo, possa acompanhar as transformações e atualizá-lo sempre que necessário.

5.3. A periodicidade de revisão do catálogo por uma comissão permanente e multidisciplinar, com representantes de diversas áreas, são elementos de qualidade. Ainda assim, a falta de agilidade destas revisões, bem como a realização de reuniões regulares, pode ser obstáculo para a efetividade desse processo. Para dar conta dos desafios postos, o processo é conduzido de forma participativa, com envolvimento da alta gestão, de profissionais de assistência, pesquisa e administração. Logo, se configura em atividade intersetorial que traz consigo os desafios inerentes a implementação de práticas inter-relacionadas e que requerem a cooperação entre diferentes áreas da organização.

5.4. Os insumos requisitados foram definidos como melhor opção terapêutica para os pacientes em tratamento na instituição, de forma multidisciplinar, pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI, formalmente instituída na Instituição pela Portaria 35/2020, sendo que os produtos a serem adquiridos são padronizados pela referida Comissão.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A ANVISA define como dispositivo médico (produto médico na revogada RDC 185/2001) qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico in vitro, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para algum dos seguintes propósitos médicos específicos, e cuja principal ação pretendida não seja alcançada por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos no corpo humano.

6.2. A utilização dos insumos listados é a solução técnica mais adequada pois reflete o indicativo legal necessário para o funcionamento de um serviço de saúde zelando pelo cumprimento da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) regulamentadas, respectivamente, nas Portarias 3.390, de 30/12/13 (artigos 21 e 22) e Portaria 2.436, de 21/09/17 (inciso III, art. 7º) do Ministério da Saúde.

6.3 Os materiais médico-hospitalares requisitados foram padronizados pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI, conforme informado no item 6 do presente ETP, o que torna a solução indicada a única capaz de atender às necessidades da Instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram estimadas considerando o consumo médio mensal tendo como base de cálculo os últimos 12 meses (média móvel) conforme IN 205/88.

7.2 De posse do consumo médio mensal, retirado dos relatórios de consumo dos dois softwares de controle de estoque (SGA Almoxarifado e Soul MV), foi calculado o Consumo Anual.

7.3 O Consumo Anual é o resultado numérico do consumo médio mensal multiplicado por 15 meses (12 meses referentes ao item 5.3 da IN 205/88 acrescidos de 25% - 3 meses - como margem de segurança e para realização do próximo pregão). A memória de cálculo consta do Anexo I e a comparação com a demanda prevista no PGC constam da tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Descrição Complementar	Unidade	Consumo Mensal	Consumo anual	Quantidade requisitada no PGC
1	348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50, ESPESSURA: 2	PCT C/100	PCT	5	78	90
		AGULHA BIÓPSIA, VIA DE ACESSO: PERCUTÂNEA, MODELO: ASPIRATIVA, APLICAÇÃO: P/ PLEURA, TIPO: COPE, DIMENSÃO AGULHA: CERCA DE 11 G X 8 CM, MATERIAL AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, IMAGEM: ECOGÊNICA / RADIOPACA, COMPONENTE 1: C/ MANDRIL,					

2	611075	COMPONENTE 2: C/ AJUSTE PROFUNDIDADE, COMPONENTE 3: CONECTOR LUER, COMPONENTE 4: SISTEMA SEGURANÇA NR/32, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CONJUNTO INTRODUTOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	0	0	20	
3	397583	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1 /4, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	2064	32688	41700	
4	397494	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1 /2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	15845	237680	242000	
		AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,						

5	397513	DIMENSÃO: 26 G X 1/2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	1012	15176	20000
6	397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	1245	18681	31000
7	397510	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	25	375	2000
		AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL					

8	397502	SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	397	5951	9000
9	397506	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1 /4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	666	9996	10000
10	397503	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1 /4, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	912	13685	19000
		AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA, MODELO: P/ ASPIRAÇÃO, BIÓPSIA,					

11	605306	INFUSÃO, APLICAÇÃO: INTRAÓSSEA / MEDULA ÓSSEA, TIPO: JAMSHIDI, DIMENSÕES: CERCA DE 12 G X 10 CM, MATERIAL AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, PEÇA DE MÃO: C/ EMPUNHADURA, COMPONENTE 1: C/ MANDRIL, COMPONENTE 3: CONECTOR LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL	DIMENSÃO: 11GX10CM	UN	12	184	200
12	279727	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	EMB. COM 95 GRAMA.	EMB	147	2205	2400
13	279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMB. COM 250 GRAMA.	EMB	217	3255	10000
14	438933	ANUSCÓPIO, MATERIAL: PLÁSTICO, CORPO: RETO FECHADO, DIMENSÕES: CERCA DE 9CM X 35, USO: DESCARTÁVEL		UN	59	888	1400
15	436498	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, TIPO*: DE BRAÇO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON		UN	1	16	50

16	600560	SUPERFÍCIE DE SUPORTE - COXIM USO HOSPITALAR, APLICAÇÃO: P/ POSICIONAMENTO / FIXAÇÃO / PROTEÇÃO DE CABEÇA, FORMATO: QUADRADA C/ ORIFÍCIO CENTRAL, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, CARACTERÍSTICA: USO EM POSIÇÃO PRONA / LATERAL, DIMENSÕES 1: CERCA DE 20 X 20 X 10, TIPO USO: USO ÚNICO		UN	6	83	750
17	444371	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M	RO	191	2865	3000
18	444365	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M	RO	372	5580	7000
19	444375	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M	RO	50	744	2000
20	444355	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M	RO	398	5966	5000
21	335478	AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS		UN	0	0	400

		ELÁSTICOS /ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
22	483363	CURATIVO CUTÂNEO, MODELO: TIPO PÓS - PUNÇÃO, COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	CURATIVO ADESIVO PÓS- PUNÇÃO (OU PÓS COLETA DE SANGUE). UMA UNIDADE EQUIVALE UMA CAIXA COM 500 UNIDADES.	UN	7500	112500	175000
23	412834	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UN	67	1010	800
24	412835	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 15, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UN	54	814	1600
25	413086	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 24, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UN	45	680	1000
		BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO,					

26	431884	MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 23, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UN	55	830	1500
27	477190	SISTEMA P, ESTOMIA, APLICACAO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C, BASE ADESIVA 1 PECA, MODELO: DRENABEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C, FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTETICA, ESTRUTURA: PLANA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTAVEL, TIPO USO: ADULTO	BOLSA COLOSTOMIA, ILOSTOMIA 19/64MM, COM 1 (UM) CLAMP PARA CADA BOLSA	UN	4	60	400
28	477208	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/ FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL, TIPO USO: ADULTO	BOLSA COLOSTOMIA, ILOSTOMIA 20/70MM, COM 1 (UM) CLAMP PARA CADA BOLSA	UN	8	125	100
29	439029	CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO: ARTERIAL, USO: RADIAL, TAMANHO: 3, COMPRIMENTO: 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL: POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES: KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA,		UN	16	246	400

		COMPONENTE I: ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO					
30	439933	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 10 FR, VIAS: 5 LÚMENS, COMPRIMENTO: CERCA 20, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CATETER CENTRAL, APLICACAO: VENOSO, MATERIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIAMETRO: 20CM	UN	3	38	20
31	437176	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON	UN	24	354	400
32	437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18, COMPRIMENTO: CERCA 45, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON	UN	335	5030	7000

		EMBALAGEM INDIVIDUAL					
33	437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22, COMPRIMENTO: CERCA 25, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON	UN	303	4543	10900
34	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24, COMPRIMENTO: CERCA 20, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON	UN	180	2705	2800
35	437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL,	COM TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NR32	UN	10	148	200

		DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
36	437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20, COMPRIMENTO: CERCA 30, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NR32	UN	890	13351	15000
37	437302	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: TRIPLO LÚMEN, LÚMEN: 16 A 18, COMPRIMENTO: CERCA 20, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT INTRODUTOR PARA IMPLANTAÇÃO POR TÉCNICA SELDINGUER MODIFICADA: contendo: cateter, clamps, fio guia com avançador, agulha introdutoria, policarbonato, aço inoxidável e polietileno, fixadores, seringa, conector livre de agulha.	UN	83	1245	1300
38	447940	COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO	IDENTIFICAÇÃO COM RISCO BIOLOGICO	UN	21	313	400
		COLETOR DE URINA, MATERIAL*: PVC, TIPO*: SISTEMA					

39	419371	FECHADO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CAPACIDADE 2000 ML E COM PONTO DE COLETA, PROTEÇÃO NA SAÍDA (COLETA) DA URINA. ETA.	UN	71	1069	1100
40	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PCT C/ 500 und	PCT	389	5831	7000
41	269978	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT C/ 10 und	PCT	12289	184340	180000
42	439996	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30, GRAMATURA: 13 FIOS/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	COMPRESSA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL, COBERTURA DE GAZE 100% ALGODAO, TAMANHO 15 X 30CM	UN	27	400	6800
		FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CATETER / SONDA, MATERIAL: BASE	PLACA ADESIVA (COM				

43	483399	ADESIVA DE NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 7,0 X 10, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ABAS) - DIMENSÃO 3 X 10 CM	UN	59	891	1000	
44	437173	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	233	3500	4000	
45	437174	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	469	7038	9000	
		CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR,						

46	437172	CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	75	1125	600
47	437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	49	739	2000
48	437170	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	522	7828	4000
49	437167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	298	4471	5000

		C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
50	437169	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	45	670	800
51	461243	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA /PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO		UN	163	2445	152000
52	601057	SISTEMA IMPLANTÁVEL P/ ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, COMPONENTE: ELETRODO, MODELO: P/ MARCAPASSO TEMPORÁRIO EXTERNO, APLICAÇÃO: ENDOCÁRDICO, TIPO: BIPOLAR, DIMENSÕES: CERCA DE 110, CONEXÃO: CONECTOR PARA GERADOR, COMPONENTE II: C/ SISTEMA DE ENTREGA CERCA DE 5 FR, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO		UN	0	5	30
		ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:					

53	461297	P/ BIOIMPEDÂNCIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA /PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	ELETRODO DE REPOUSO AG/AGCL PARA USO EM APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA, COMPATÍVEL COM APARELHO BIODYNAMICS 450.	UN	167	2500	5000
54	609456	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional, material: pvc transparente, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocatrizante, conector paciente: luer, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual		UN	2971	44566	47000
55	609709	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional, material: pvc transparente, volume bureta: bureta cerca de 150, características bureta: graduada, c/ alça, respiro, injetor e filtro, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocatrizante, conector paciente: luer, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual		UN	200	3000	220
56	609776	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes, material: pvc transparente, tipo: gravitacional, 1 via, câmara gotejamento: macrogotas, câmara dupla, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual	EQUIPO TRANSFUSAO DE SANGUE	UN	181	2713	3000

57	437862	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50, COR: COM COR	ROLO C/ 4,5M	RO	14	209	1500
58	446603	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÉNICO, COR: COM COR	ROLO C/ 4,5M	RO	163	2439	2000
59	438922	ESTETOSCOPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO		UN	4	61	70
60	487451	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	67	1003	1176
		FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO:					

61	487444	CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	133	1996	5064
62	487415	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	0	4	336
63	487426	FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA MODELO FIO: MONOFILAMENTAR MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM ESTERILIDADE: ESTERIL DIAMETRO FIO: 4-0	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	6	95	984
		FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8	APRESENTAÇÃO: CAIXA				

64	487620	CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM 24 UND	UN	0	0	48
65	487412	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 18, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	0	0	264
66	437868	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	FITA ADESIVA MICROPORE ROLO PEQUENO MEDINDO 10CM X 4,5M.	RO	208	3126	3100
67	439001	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO COM 4,5M	RO	266	3994	5000
		FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: TIRA TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO,					

68	481530	CARACTERÍSTICA: ACOLCHOADA, COMPONENTE: C/ VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	108	1624	1500
69	481522	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: TIRA ADESIVA, COMPONENTE: C/ VELCRO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ PRESILHA DE FIXAÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Com presilha de fixação no pescoço ajustável. Apresentação com velcro ajustável para fixação do tubo endotraqueal. Com presilha de fixação e lacre.	UN	274	4114	4000
70	483841	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CATETER CENTRAL / PICC - USO S/ SUTURA, MATERIAL: BASE ADESIVA DE NÃO TECIDO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ PRESILHA DE FIXAÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	C/ PRESILHA DE FIXACAO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER PICC, SEM SUTURA, COMPOSTA DE TECIDO DE MALHA SEM LÁTEX QUE PERMITE RESPIRAÇÃO	UN	0	3	450
71	483397	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CATETER / SONDA, MATERIAL: BASE ADESIVA DE NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 5,0 X 7,0, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	FIXADOR PARA SONDA NASAL, TAMANHO ADULTO, COM TIRAS ESTABILIZADORAS. MATERIAL: MICROPOROSA COM COR.	UN	576	8634	11000
		FRALDA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E	EXTRA GRANDE (ACIMA DE				

72	616019	NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSIÇÃO NÁVEIS	90 KG) E COM FAIXA INDICADORA DE UMIDADE.	UN	17519	262790	350000
73	477135	GARROTE, MATERIAL*: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TIPO*: TIPO FITA, DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 35, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, TIPO USO: USO ÚNICO	UMA UNIDADE EQUIVALE A UM ROLO COM 25 UNIDADES.	UN	8	124	400
74	272020	Compressa Gaze, características adicionais: embalagem plástica individual, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, tipo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios/cm ² , largura: 91, comprimento: 91, dobras: 4 dobras		UN	0	0	50
75	464937	GEL, APLICAÇÃO: REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA	Gel p/ Eletrocardiograma, frasco c/ 100ml	FR	77	1161	800
76	438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, FR. C/1 LITRO.	FR	2	25	40
77	437327	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, TIPO IMPLANTE: INSERÇÃO PERIFÉRICA, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 5 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO: CERCA 55, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR	KIT INTRODUTOR PARA IMPLANTAÇÃO POR TÉCNICA SELDINGUER MODIFICADA: contendo: cateter, clamps, fio guia com avançador, agulha introduutoria, policarbonato, aço inoxidável e polietileno, fixadores, seringa, conector livre de agulha.	UN	0	3	30

		COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
78	437319	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, TIPO IMPLANTE: INSERÇÃO PERIFÉRICA, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 4 FR, VIAS: MONO LÚMEN, COMPRIMENTO: CERCA 55, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT INTRODUTOR PARA IMPLANTAÇÃO POR TÉCNICA SELDINGUER MODIFICADA: contendo: cateter, clamps, fio guia com avançador, agulha introduutoria, policarbonato, aço inoxidável e polietileno, fixadores, seringa, conector livre de agulha.	UN	2	29	50
79	440104	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: CERCA DE 24, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. KIT COMPLETO PARA GASTROSTOMIA	UN	0	4	20
80	405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1	1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,	UN	80	1200	1500

		PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMBALAGEM INDIVIDUAL				
81	450874	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ SONDAÇÃO VESICAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: C/ NO MÍNIMO : PINÇA ANATÔMICA, CUBA, COMPONENTES ADICIONAIS: COMPRESSA DE GAZE, CAMPO CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT COMPLETO PARA SONDAÇÃO VESICAL CONTENDO: 02 LUVAS DE LÁTEX, SERINGA DE 20 ML, ÁGUA PARA INJEÇÃO, SACHE COM CLOREXDINA 2%, GEL LUBRIFICANTE, 01 PINÇA ANATÔMICA, 02 CAMPOS CIRÚRGICOS.	UN	61	916	1900
82	456767	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR, APLICAÇÃO*: P/ MONITORIZAÇÃO PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, COMPONENTE 1: TRANSDUTOR C/ DISPOSITIVO FLUXO CERCA 3 ML/H, COMPONENTE 2: LINHA C/ EQUIPO, TORNEIRA VALVULADA, ADICIONAIS: 2 EXTENSORES, TAMANHO: CERCA DE 30 E 120 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA	COM SISTEMA FECHADO DE COLETA DE SANGUE	UN	57	854	1000
83	303151	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LANCETA FLUXO MÉDIO 23G X CERCA DE 1,5 MM. COM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPATIVEL COM NR32	UN	217	3251	52000

84	389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA	LANCETA FLUXO BAIXO 28G OU 30G X CERCA DE 1,5 MM. COM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPATIVEL COM NR32	UN	4034	60511	30000
85	378441	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL: FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 11, COR: BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS: 2, TIPO FOLHA: SOLTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA / HIGIENE, APRESENTAÇÃO: DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH BALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÊ, TIRA FÁCIL	UNIDADE COM FOLHA DUPLA	UN	83	1250	5400
86	481790	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES: CERCA DE 50 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	UNIDADE EM ROLO COM 50 METROS	UN	65	975	1100
87	481795	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 30, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO		UN	0	0	3000
88	481803	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 50, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO		UN	1	19	3900
		MÁSCARA GASOTERAPIA,					

89	454547	APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO		UN	0	0	260
90	438057	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 50 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG 50MM X 30M	UN	8	123	90
91	463243	PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA POLISSONOGRAFIA	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. Pote de 1 quilograma	POTE	0	5	15
92	481624	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ FRASCO / BOLSA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO 1: USO SEM AGULHA, TIPO 2: PONTA PERFORANTE / VALVULADO, TIPO USO: ESTÉRIL	PERFURADOR DE SORO	UN	907	13605	13000
93	467874	Pinça Cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único		UN	60	900	1000
94	482134	SUPERFÍCIE DE SUPORTE - COXIM USO HOSPITALAR, APLICAÇÃO: P/ USO EM CALCANHAR / COTOVELO, FORMATO: TIPO BOTA NIVEL PÉ, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO TIPO CAIXA DE OVO, CARACTERÍSTICA: C/ FECHAMENTO		UN	75	1118	1200

		AJUSTÁVEL, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: USO ÚNICO					
95	457244	PUNCH AÓRTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CORTE REDONDO, DIÂMETRO: CERCA DE 5,0 MM, ESTRUTURA: CORPO EM POLÍMERO, ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	4	56	100
96	431785	BISTURI CIRCULAR, MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 4, APLICAÇÃO: DERMATOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		UN	18	275	200
97	457249	PUNCH AÓRTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CORTE REDONDO, DIÂMETRO: CERCA DE 6,0 MM, ESTRUTURA: CORPO EM POLÍMERO, ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	2	25	100
98	452193	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS: C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO: BILATERAL	RESTRITOR PARA PACIENTE EM TECIDO, USO: PARA PUNHO.	UN	142	2123	3050
		SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO BICO: BICO LATERAL					

99	439630	LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM BICO LUER SLIP	UN	3083	46241	50000	
100	439636	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO TIPO CATETER	UN	12	183	6000	
101	439629	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO CENTRAL SLIP	UN	0	1	300	
102	443469	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	UN	1447	21701	32000	

103	439625	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	UN	631	9468	8000
104	439624	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	UN	1190	17844	18000
105	439626	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	UN	12377	185651	220000
106	439627	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA,	BICO LUER LOCK	UN	6869	103038	130000

		NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
107	436007	Sonda Trato Urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual		UN	14	213	300
108	436003	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	19	290	300
109	436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	24	358	500
		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:					

110	435902	NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SONDA ENTERAL C/GUIA Nº12	UN	78	1166	1500
111	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	1	18	40
112	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/	SONDA NASOGASTRICA ADULTO Nº8	UN	0	0	100

		ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
113	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL DESCARTAVEL ADULTO Nº20	UN	2	33	110
114	435930	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 40, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	0	0	150
115	436837	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,		UN	0	0	200

		ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
116	437442	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	0	1	10
117	457484	TORNEIRINHA, VIAS:3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR:LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO		UN	142	2136	3000
118	296273	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: TERMOSENSÍVEL, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 76, APLICAÇÃO: IMPRESSORA BEMATECH MP 20 MI	BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS DE BIOIMPEDANCIA - COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA BIODYNAMICS 450	UN	0	0	15
119	479659	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ CONECTORES - EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, TIPO: LUER LOCK E SLIP, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	1333	19990	15000
		SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM					

120	464225	INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10	UN	0	0	100
121	464227	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 20, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10	UN	0	0	100
122	464222	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10	UN	0	0	100
123	464217	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 22, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX C/	UN	0	0	4

		AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10					
124	464218	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 24, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10		UN	0	0	4
125	617194	CAPA USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ PARAMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMPATIBILIDADE: C/ MICROCÂMERA E CABO ? VIDEOCIRURGIA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, FIXAÇÃO: C/ FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE	CAPA PARA CÂMARA VÍDEO. COMPRIMENTO: 250, LARGURA: 13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL	UN	123	1844	2000
126	457458	Cateter Monitorização Tipo: Arterial Tamanho: Cerca De 4 FRENCH Comprimento: Cerca De 12 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Poliuretano Componentes: Kit C/ Fio Guia E Agulha Introdutora 20 Ga Componente I: Aba P/ Sutura E Fixação	MATERIAL: POLIETILENO RADIOPACO. KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I: ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO	UN	69	1034	1300
		RESERVATÓRIO COLETOR - USO MÉDICO, APLICAÇÃO: UNIVERSAL, ESTERILIDADE:	TAMPA ROSQUEÁVEL.				

127	619131	ESTÉRIL, USO ÚNICO, FECHAMENTO: TAMPA PLÁSTICA, MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO TRANSPARENTE, GRADUADO, MODELO: FRASCO, VOLUME: CERCA DE 75 ML	COLETOR PARA URINA /FEZES, ESTÉRIL, 80 ML. SEM PÁ. SEM CONSERVANTE.	UN	1643	24643	25000
128	466646	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, CALIBRE: CERCA 10, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, COMPRIMENTO: CERCA 20, MATERIAL: POLÍMERO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, VIAS: 2 VIAS	CONEXÃO LUER LOCK	UN	1474	22104	22000
129	623109	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 13, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único		UN	7	100	600
130	621785	Cateter Nasal Para Oxigênio, aplicação: p/ oxigenoterapia, comprimento: cerca de 40 cm, conector: compatível c/ fonte o2, esterilidade: não estéril, uso único, material: tubo de silicone, modelo: tipo sonda, tamanho: nº 8		UN	0	0	800
131	621740	Cateter Nasal Para Oxigênio, aplicação: p/ oxigenoterapia, comprimento: cerca de 2,5 m, conector: compatível c/ fonte o2, esterilidade: não estéril, uso único, material: tubo e pronga de silicone, modelo: tipo óculos, tamanho: adulto	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL	UN	118	1776	2000
132	623110	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 20, material: caixa de papelão c/ saco plástico,		UN	23	341	350

		tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único					
133	623108	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 7, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único		UN	327	4900	4700
134	623085	Compressa Campo Operatório, dimensão: cerca de 25 x 28, esterilidade: estéril, uso único, fixação: c/ dispositivo de fixação, material: 100% algodão, radiopacidade: c/ elemento radiopaco, tipo: com pré-encolhimento	DIMENSÃO 25 X 23 CM - 4 CAMADAS, PCT C/ 50 und	EMB	27	406	1000
135	620163	Escova Degermação, antisséptico degermante: clorexidina 2%, embalagem: embalagem individual, esterilidade: uso único, modelo: dupla face c/ cerdas e esponja		UN	322	4830	5000
136	619189	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica, aplicação: urina 24h, esterilidade: não estéril, uso único, fechamento: tampa plástica, material: polímero rígido c/ cor, graduado, modelo: frasco, volume: cerca de 2000 ml	FRASCO COLETOR DE URINA 24 H CAPACIDADE DE 2 LT, COR ÂMBAR E TAMPA ROSQUEÁVEL	UN	194	2915	1000
137	619166	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica, aplicação: p/ biópsia, componente: c/ conservante, esterilidade: não estéril, uso único, fechamento: tampa plástica, material: polímero rígido c/ cor, modelo: frasco, volume: cerca de 50 ml	CONSERVANTE: SOLUÇÃO DE FORMOL TAMPONADA A 10%	UN	65	976	1400
		Sistema Coletor Para Dreno De Tórax, componentes: alça de transporte / fixação, esterilidade: estéril, uso único, extensor: extensor c/ clamp, conector p/	KIT P/DRENAGEM				

138	619331	dreno, material: polímero transparente, modelo recipiente: frasco rígido, graduado, tipo: selo d'água, vedação: tampa rosqueável 3 vias, volume: cerca de 2000	TORAXICA, ESTERIL, 2000 ML, N.34	UN	2	30	50	
139	620075	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 6,5		PAR	161	2411	4000	
140	620078	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 8,0		PAR	722	10835	10000	
141	620079	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 8,5		PAR	1046	15686	13500	
142	615614	Material Fisioterapia, aplicação: exercício fortalecimento muscular e massagem, características adicionais: texturizado, dimensão: cerca de 15 x 60, esterilidade: reutilizável, material: eva, tipo: rolo cilíndrico		UN	0	0	100	
143	620076	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 7,0		PAR	1036	15535	17500	

144	620077	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 7,5		PAR	556	8339	7000
145	626577	Dispositivo P/ Anestesia Regional, componente: c/ mandril, comprimento agulha: cerca de 3 1/2 - 90 mm, diâmetro agulha: 22 g, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, modelo agulha: agulha ponta quincke, tipo anestesia: raquidiana, tipo conector: luer transparente"	Conector Luer Lock Cônico Transparente	UN	66	996	1000
146	626575	Dispositivo P/ Anestesia Regional, componente: c/ mandril, comprimento agulha: cerca de 2 1/2 - 70 mm, diâmetro agulha: 22 g, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, modelo agulha: agulha ponta quincke, tipo anestesia: raquidiana, tipo conector: luer transparente"	Conector Luer Lock Transparente	UN	3	50	192

7.4 Em relação a comparação entre a quantidade calculada como Consumo Anual e a demanda prevista do PGC regista-se que serão consideradas, de forma linear, as quantidades cadastradas no PGC.

7.5 Sendo assim, as quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo e na aquisição dos itens em pautas nos últimos exercícios. As quantidades estimadas para esta aquisição consideram a necessidade em atender a população que utiliza os serviços de saúde ambulatoriais do Instituto assim como suprir o Centro Hospitalar na sua missão de receber os pacientes internados via regulação na Plataforma SMS da Prefeitura do Rio de Janeiro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Código	Descrição	Descrição Complementar	Unidade	Quantidade requisitada

1	348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50, ESPESSURA: 2	PCT C/100	PCT	90
2	611075	AGULHA BIÓPSIA, VIA DE ACESSO: PERCUTÂNEA, MODELO: ASPIRATIVA, APLICAÇÃO: P/ PLEURA, TIPO: COPE, DIMENSÃO AGULHA: CERCA DE 11 G X 8 CM, MATERIAL AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, IMAGEM: ECOGÊNICA / RADIOPACA, COMPONENTE 1: C/ MANDRIL, COMPONENTE 2: C/ AJUSTE PROFUNDIDADE, COMPONENTE 3: CONECTOR LUER, COMPONENTE 4: SISTEMA SEGURANÇA NR/32, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CONJUNTO INTRODUTOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	20
3	397583	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1 /4, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	41700
		AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO			

4	397494	INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1 /2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	242000	
5	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	20000	
6	397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	31000	
		AGULHA HIPODÉRMICA,				

		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	2000	
8	397502	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	9000	
9	397506	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	10000	
		AGULHA				

		HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1 /4, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	AGULHA HIPODERMICA EM ACO INOXIDAVEL, C/TRAVA DE SEGURANCA, ESTERILIZADA	UN	19000
10	397503	AGULHA PUNÇÃO ÓSSEA, MODELO: P/ ASPIRAÇÃO, BIÓPSIA, INFUSÃO, APLICAÇÃO: INTRAÓSSEA / MEDULA ÓSSEA, TIPO: JAMSHIDI, DIMENSÕES: CERCA DE 12 G X 10 CM, MATERIAL AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, PEÇA DE MÃO: C/ EMPUNHADURA, COMPONENTE 1: C/ MANDRIL, COMPONENTE 3: CONECTOR LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL	DIMENSÃO: 11GX10CM	UN	200
11	605306	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	EMB. COM 95 GRAMA.	EMB	2400
12	279727	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO	EMB. COM 250 GRAMA.	EMB	10000

		ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
14	438933	ANUSCÓPIO, MATERIAL: PLÁSTICO, CORPO: RETO FECHADO, DIMENSÕES: CERCA DE 9CM X 35, USO: DESCARTÁVEL		UN	1400
15	436498	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, TIPO*: DE BRAÇO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON		UN	50
16	600560	SUPERFÍCIE DE SUPORTE - COXIM USO HOSPITALAR, APLICAÇÃO: P/ POSICIONAMENTO / FIXAÇÃO / PROTEÇÃO DE CABEÇA, FORMATO: QUADRADA C/ ORIFÍCIO CENTRAL, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, CARACTERÍSTICA: USO EM POSIÇÃO PRONA / LATERAL, DIMENSÕES 1: CERCA DE 20 X 20 X 10, TIPO USO: USO ÚNICO		UN	750
17	444371	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M	RO	3000
18	444365	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M	RO	7000
		ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30,	COM SUFICIENTE		

19	444375	GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M	RO	2000	
20	444355	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM SUFICIENTE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO ROLO C/ 1,80M	RO	5000	
21	335478	AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS /ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL		UN	400	
22	483363	CURATIVO CUTÂNEO, MODELO: TIPO PÓS - PUNÇÃO, COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO (OU PÓS COLETA DE SANGUE). UMA UNIDADE EQUIVALE UMA CAIXA COM 500 UNIDADES.	UN	175000	
23	412834	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UN	800	
24	412835	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 15, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UN	1600	

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32			
25	413086	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 24, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UN	1000
26	431884	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 23, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UN	1500
27	477190	SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICACAO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C, BASE ADESIVA 1 PECA, MODELO: DRENABEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C, FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTETICA, ESTRUTURA: PLANA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTAVEL, TIPO USO: ADULTO	BOLSA COLOSTOMIA, ILOSTOMIA 19/64MM, COM 1 (UM) CLAMP PARA CADA BOLSA	UN	400
		SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA, MODELO: DRENÁVEL, TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/	BOLSA COLOSTOMIA, ILOSTOMIA 20/70MM, COM		

28	477208	FILTRO GASES, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL, TIPO USO: ADULTO	1 (UM) CLAMP PARA CADA BOLSA	UN	100	
29	439029	CATETER MONITORAÇÃO, TIPO: ARTERIAL, USO: RADIAL, TAMANHO: 3, COMPRIMENTO: 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL: POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES: KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I: ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO		UN	400	
30	439933	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 10 FR, VIAS: 5 LÚMENS, COMPRIMENTO: CERCA 20, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CATETER CENTRAL, APLICACAO: VENOSO, MATERIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIAMETRO: 20CM	UN	20	
31	437176	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON	UN	400	

		2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
32	437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18, COMPRIMENTO: CERCA 45, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON	UN	7000
33	437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22, COMPRIMENTO: CERCA 25, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON	UN	10900
34	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24, COMPRIMENTO: CERCA 20, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32. CATETER EM TEFLON	UN	2800

		SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
35	437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NR32	UN	200
36	437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20, COMPRIMENTO: CERCA 30, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NR32	UN	15000
37	437302	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: TRIPLO LÚMEN, LÚMEN: 16 A 18, COMPRIMENTO: CERCA 20, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM	KIT INTRODUTOR PARA IMPLANTAÇÃO POR TÉCNICA SELDINGUER MODIFICADA: contendo: cateter, clamps, fio guia com avançador, agulha introdutoria, policarbonato, aço inoxidável e polietileno,	UN	1300

		TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	fixadores, seringa, conector livre de agulha.		
38	447940	COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO:2,30 M, LARGURA:0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO	IDENTIFICAÇÃO COM RISCO BIOLOGICO	UN	400
39	419371	COLETOR DE URINA, MATERIAL*: PVC, TIPO*: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI- REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CAPACIDADE 2000 ML E COM PONTO DE COLETA, PROTEÇÃO NA SAÍDA (COLETA) DA URINA. ETA.	UN	1100
40	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PCT C/ 500 und	PCT	7000
		COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS,			

41	269978	CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT C/ 10 und	PCT	180000
42	439996	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30, GRAMATURA: 13 FIOS/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	COMPRESSA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL, COBERTURA DE GAZE 100% ALGODAO, TAMANHO 15 X 30CM	UN	6800
43	483399	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CATETER / SONDA, MATERIAL: BASE ADESIVA DE NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 7,0 X 10, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PLACA ADESIVA (COM ABAS) - DIMENSÃO 3 X 10 CM	UN	1000
44	437173	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	4000
		CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE			

45	437174	FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	9000
46	437172	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	600
47	437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	2000
		CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL			

48	437170	AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	4000
49	437167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	5000
50	437169	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TRAVA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA NR32.	UN	800
51	461243	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA /PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO,		UN	152000

		ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO			
52	601057	SISTEMA IMPLANTÁVEL P/ ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, COMPONENTE: ELETRODO, MODELO: P/ MARCAPASSO TEMPORÁRIO EXTERNO, APLICAÇÃO: ENDOCÁRDICO, TIPO: BIPOLAR, DIMENSÕES: CERCA DE 110, CONEXÃO: CONECTOR PARA GERADOR, COMPONENTE II: C/ SISTEMA DE ENTREGA CERCA DE 5 FR, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO		UN	30
53	461297	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ BIOIMPEDÂNCIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA /PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	ELETRODO DE REPOUSO AG/AGCL PARA USO EM APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA, COMPATÍVEL COM APARELHO BIODYNAMICS 450.	UN	5000
54	609456	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional, material: pvc transparente, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector paciente: luer, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual		UN	47000
		Equipo De Infusão Venosa Gravitacional, material: pvc transparente, volume bureta: bureta cerca de 150, características bureta: graduada, c/ alça, respiro, injetor e filtro, câmara gotejamento: microgotas, flexível, c/			

55	609709	filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocatrizante, conector paciente: luer, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual		UN	220	
56	609776	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes, material: pvc transparente, tipo: gravitacional, 1 via, câmara gotejamento: macrogotas, câmara dupla, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual	EQUIPO TRANSFUSAO DE SANGUE	UN	3000	
57	437862	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50, COR: COM COR	ROLO C/ 4,5M	RO	1500	
58	446603	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR	ROLO C/ 4,5M	RO	2000	
59	438922	ESTETOSÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO		UN	70	
		FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON /				

60	487451	POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	1176
61	487444	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	5064
62	487415	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	336
		FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA MODELO FIO:			

63	487426	MONOFILAMENTAR MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CIRCULO COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM ESTERILIDADE: ESTERIL DIAMETRO FIO: 4-0	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	984
64	487620	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	48
65	487412	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 18, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UND	UN	264
66	437868	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE	FITA ADESIVA MICROPORÉ ROLO PEQUENO MEDINDO	RO	3100

		100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	10CM X 4,5M.		
67	439001	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO COM 4,5M	RO	5000
68	481530	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: TIRA TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, CARACTERÍSTICA: ACOLCHOADA, COMPONENTE: C/ VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	1500
69	481522	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: TIRA ADESIVA, COMPONENTE: C/ VELCRO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ PRESILHA DE FIXAÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Com presilha de fixação no pescoço ajustável. Apresentação com velcro ajustável para fixação do tubo endotraqueal. Com presilha de fixação e lacre.	UN	4000
70	483841	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CATETER CENTRAL / PICC - USO S/ SUTURA, MATERIAL: BASE ADESIVA DE NÃO TECIDO, COMPONENTE ADICIONAL: C/	C/ PRESILHA DE FIXACAO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER PICC, SEM SUTURA, COMPOSTA DE	UN	450

		PRESILHA DE FIXAÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	TECIDO DE MALHA SEM LÁTEX QUE PERMITE RESPIRAÇÃO		
71	483397	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CATETER / SONDA, MATERIAL: BASE ADESIVA DE NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 5,0 X 7,0, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	FIXADOR PARA SONDA NASAL, TAMANHO ADULTO, COM TIRAS ESTABILIZADORAS. MATERIAL: MICROPOROSA COM COR.	UN	11000
72	616019	FRALDA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSIÇÃO NÁVEIS	EXTRA GRANDE (ACIMA DE 90 KG) E COM FAIXA INDICADORA DE UMIDADE.	UN	350000
73	477135	GARROTE, MATERIAL*: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TIPO*: TIPO FITA, DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 35, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, TIPO USO: USO ÚNICO	UMA UNIDADE EQUIVALE A UM ROLO COM 25 UNIDADES.	UN	400
74	272020	Compressa Gaze, características adicionais: embalagem plástica individual, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, tipo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios/cm ² , largura: 91, comprimento: 91, dobras: 4 dobras		UN	50

75	464937	GEL, APLICAÇÃO: REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA	Gel p/ Eletrocardiograma, frasco c/ 100ml	FR	800
76	438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, FR. C/1 LITRO.	FR	40
77	437327	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, TIPO IMPLANTE: INSERÇÃO PERIFÉRICA, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 5 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO: CERCA 55, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT INTRODUTOR PARA IMPLANTAÇÃO POR TÉCNICA SELDINGUER MODIFICADA: contendo: cateter, clamps, fio guia com avançador, agulha introduutoria, policarbonato, aço inoxidável e polietileno, fixadores, seringa, conector livre de agulha.	UN	30
78	437319	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, TIPO IMPLANTE: INSERÇÃO PERIFÉRICA, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 4 FR, VIAS: MONO LÚMEN, COMPRIMENTO: CERCA 55, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT INTRODUTOR PARA IMPLANTAÇÃO POR TÉCNICA SELDINGUER MODIFICADA: contendo: cateter, clamps, fio guia com avançador, agulha introduutoria, policarbonato, aço inoxidável e polietileno, fixadores, seringa, conector livre de agulha.	UN	50
		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: CERCA DE 24, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	CONJUNTO COMPLETO P/		

79	440104	EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIESTOMAL, ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. KIT COMPLETO PARA GASTROSTOMIA	UN	20
80	405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1500
81	450874	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ SONDAÇÃO VESICAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: C/ NO MÍNIMO : PINÇA ANATÔMICA, CUBA, COMPONENTES ADICIONAIS: COMPRESSA DE GAZE, CAMPO CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT COMPLETO PARA SONDAÇÃO VESICAL CONTENDO: 02 LUVAS DE LÁTEX, SERINGA DE 20 ML, ÁGUA PARA INJEÇÃO, SACHE COM CLOREXDINA 2%, GEL LUBRIFICANTE, 01 PINÇA ANATÔMICA, 02 CAMPOS CIRÚRGICOS.	UN	1900
		MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR, APLICAÇÃO*: P/ MONITORIZAÇÃO PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, COMPONENTE 1: TRANSDUTOR C/ DISPOSITIVO FLUXO			

82	456767	CERCA 3 ML/H, COMPONENTE 2: LINHA C/ EQUIPO, TORNEIRA VALVULADA, ADICIONAIS: 2 EXTENSORES, TAMANHO: CERCA DE 30 E 120 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA	COM SISTEMA FECHADO DE COLETA DE SANGUE	UN	1000
83	303151	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LANCETA FLUXO MÉDIO 23G X CERCA DE 1,5 MM. COM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPATIVEL COM NR32	UN	52000
84	389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA	LANCETA FLUXO BAIXO 28G OU 30G X CERCA DE 1,5 MM. COM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPATIVEL COM NR32	UN	30000
85	378441	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL: FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 11, COR: BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS: 2, TIPO FOLHA: SOLTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA / HIGIENE, APRESENTAÇÃO: DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH BALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÊ, TIRA FÁCIL	UNIDADE COM FOLHA DUPLA	UN	5400
86	481790	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES: CERCA DE 50 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	UNIDADE EM ROLO COM 50 METROS	UN	1100

87	481795	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 30, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO		UN	3000
88	481803	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 50, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO		UN	3900
89	454547	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO		UN	260
90	438057	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 50 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG 50MM X 30M	UN	90
91	463243	PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA POLISSONOGRAFIA	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. Pote de 1 quilograma	POTE	15
92	481624	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ FRASCO / BOLSA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO 1: USO SEM AGULHA, TIPO 2: PONTA PERFORANTE / VALVULADO, TIPO USO: ESTÉRIL	PERFURADOR DE SORO	UN	13000

93	467874	Pinça Cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único	UN	1000
94	482134	SUPERFÍCIE DE SUPORTE - COXIM USO HOSPITALAR, APLICAÇÃO: P/ USO EM CALCANHAR / COTOVELO, FORMATO: TIPO BOTA NIVEL PÉ, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO TIPO CAIXA DE OVO, CARACTERÍSTICA: C/ FECHAMENTO AJUSTÁVEL, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: USO ÚNICO	UN	1200
95	457244	PUNCH AÓRTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CORTE REDONDO, DIÂMETRO: CERCA DE 5,0 MM, ESTRUTURA:CORPO EM POLÍMERO, ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100
96	431785	BISTURI CIRCULAR, MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 4, APLICAÇÃO: DERMATOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	200
		PUNCH AÓRTICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CORTE REDONDO, DIÂMETRO: CERCA DE 6,0 MM,		

97	457249	ESTRUTURA:CORPO EM POLÍMERO, ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	100	
98	452193	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS: C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO: BILATERAL	RESTRITOR PARA PACIENTE EM TECIDO, USO: PARA PUNHO.	UN	3050	
99	439630	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COM BICO LUER SLIP	UN	50000	
100	439636	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO TIPO CATETER	UN	6000	
101	439629	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA,	BICO CENTRAL SLIP	UN	300	

		ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
102	443469	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	UN	32000
103	439625	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	UN	8000
104	439624	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	UN	18000
		SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, TIPO BICO: BICO CENTRAL			

105	439626	LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	UN	220000
106	439627	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	BICO LUER LOCK	UN	130000
107	436007	Sonda Trato Urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual		UN	300
108	436003	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	300

109	436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	500
110	435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SONDA ENTERAL C/GUIA Nº12	UN	1500
111	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/		UN	40

		ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
112	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SONDA NASOGASTRICA ADULTO Nº8	UN	100
113	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL DESCARTAVEL ADULTO Nº20	UN	110
114	435930	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 40, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:		UN	150

		PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
115	436837	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	200
116	437442	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	10
117	457484	TORNEIRINHA, VIAS:3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR:LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO		UN	3000
118	296273	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: TERMOSENSÍVEL, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 76,	BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS DE BIOIMPEDANCIA -	UN	15

		APLICAÇÃO: IMPRESSORA BEMATECH MP 20 MI	COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA BIODYNAMICS 450		
119	479659	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ CONECTORES - EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, TIPO: LUER LOCK E SLIP, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	15000
120	464225	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10		UN	100
121	464227	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 20, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10		UN	100
		SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL,			

122	464222	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10	UN	100	
123	464217	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 22, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10	UN	4	
124	464218	SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE: 24, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, MODELO: FOLEY, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, VIAS: 2 VIAS, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10	UN	4	
125	617194	CAPA USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ PARAMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMPATIBILIDADE: C/ MICROCÂMERA E CABO ? VIDEOCIRURGIA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE:	CAPA PARA CÂMARA VÍDEO. COMPRIMENTO: 250, LARGURA: 13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL	UN	2000

		ESTÉRIL, USO ÚNICO, FIXAÇÃO: C/ FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE			
126	457458	Cateter Monitorização Tipo: Arterial Tamanho: Cerca De 4 FRENCH Comprimento: Cerca De 12 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Poliuretano Componentes: Kit C/ Fio Guia E Agulha Introdutora 20 Ga Componente I: Aba P/ Sutura E Fixação	MATERIAL: POLIETILENO RADIOOPACO. KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I: ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO	UN	1300
127	619131	RESERVATÓRIO COLETOR - USO MÉDICO, APLICAÇÃO: UNIVERSAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, FECHAMENTO: TAMPA PLÁSTICA, MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO TRANSPARENTE, GRADUADO, MODELO: FRASCO, VOLUME: CERCA DE 75 ML	TAMPA ROSQUEÁVEL. COLETOR PARA URINA /FEZES, ESTÉRIL, 80 ML. SEM PÁ. SEM CONSERVANTE.	UN	25000
128	4666646	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, CALIBRE: CERCA 10, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, COMPRIMENTO: CERCA 20, MATERIAL: POLÍMERO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, VIAS: 2 VIAS	CONEXÃO LUER LOCK	UN	22000
129	623109	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 13, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único		UN	600
		Cateter Nasal Para Oxigênio, aplicação: p/ oxigenoterapia, comprimento: cerca de 40 cm, conector:			

130	621785	compatível c/ fonte o2, esterilidade: não estéril, uso único, material: tubo de silicone, modelo: tipo sonda, tamanho: nº 8		UN	800	
131	621740	Cateter Nasal Para Oxigênio, aplicação: p/ oxigenoterapia, comprimento: cerca de 2,5 m, conector: compatível c/ fonte o2, esterilidade: não estéril, uso único, material: tubo e pronga de silicone, modelo: tipo óculos, tamanho: adulto	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL	UN	2000	
132	623110	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 20, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único		UN	350	
133	623108	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 7, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único		UN	4700	
134	623085	Compressa Campo Operatório, dimensão: cerca de 25 x 28, esterilidade: estéril, uso único, fixação: c/ dispositivo de fixação, material: 100% algodão, radiopacidade: c/ elemento radiopaco, tipo: com pré-encolhimento	DIMENSÃO 25 X 23 CM - 4 CAMADAS, PCT C/ 50 und	EMB	1000	
135	620163	Escova Degermação, antisséptico degermante: clorexidina 2%, embalagem: embalagem individual, esterilidade: uso único, modelo: dupla face c/ cerdas e esponja		UN	5000	
136	619189	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica, aplicação: urina 24h, esterilidade: não estéril, uso único, fechamento: tampa plástica, material:	FRASCO COLETOR DE URINA 24 H CAPACIDADE DE 2 LT, COR ÂMBAR E	UN	1000	

		polímero rígido c/ cor, graduado, modelo: frasco, volume: cerca de 2000 ml	TAMPA ROSQUEÁVEL		
137	619166	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica, aplicação: p/ biópsia, componente: c/ conservante, esterilidade: não estéril, uso único, fechamento: tampa plástica, material: polímero rígido c/ cor, modelo: frasco, volume: cerca de 50 ml	CONSERVANTE: SOLUÇÃO DE FORMOL TAMPONADA A 10%	UN	1400
138	619331	Sistema Coletor Para Dreno De Tórax, componentes: alça de transporte / fixação, esterilidade: estéril, uso único, extensor: extensor c/ clamp, conector p/ dreno, material: polímero transparente, modelo recipiente: frasco rígido, graduado, tipo: selo d'água, vedação: tampa rosqueável 3 vias, volume: cerca de 2000	KIT P/DRENAGEM TORAXICA, ESTERIL, 2000 ML, N.34	UN	50
139	620075	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 6,5		PAR	4000
140	620078	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 8,0		PAR	10000
141	620079	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material:		PAR	13500

		borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 8,5			
142	6155614	Material Fisioterapia, aplicação: exercício fortalecimento muscular e massagem, características adicionais: texturizado, dimensão: cerca de 15 x 60, esterilidade: reutilizável, material: eva, tipo: rolo cilíndrico		UN	100
143	620076	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 7,0		PAR	17500
144	620077	Luva Cirúrgica, apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: nº 7,5		PAR	7000
145	626577	Dispositivo P/ Anestesia Regional, componente: c/ mandril, comprimento agulha: cerca de 3 1/2 - 90 mm, diâmetro agulha: 22 g, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, modelo agulha: agulha ponta quincke, tipo anestesia: raquidiana, tipo conector: luer transparente"	Conektor Luer Lock Cônico Transparente	UN	1000
146	626575	Dispositivo P/ Anestesia Regional, componente: c/ mandril, comprimento agulha: cerca de 2 1/2 - 70 mm, diâmetro agulha: 22 g, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, modelo agulha: agulha ponta quincke, tipo	Conektor Luer Lock Transparente	UN	192

	anestesia: raquidiana, tipo conector: luer transparente"			
--	--	--	--	--

8.1 Os preços dos itens foram estimados obedecendo a seguinte sequência com dados de rastreabilidade registrados na tabela do anexo I:

8.1.1 Com base na última aquisição do item pela mesma modalidade de contratação – Sistema de Registro de Preços;

8.1.2 Com base em aquisições dos mesmos itens em Atas de Registro de Preço em outros órgãos tendo como fonte o SIASGnet; ou

8.1.3 A partir das últimas cotações recebidas para os itens listados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, parágrafo primeiro, ambos da lei 14.133 de 2021.

9.2 Sendo assim, a licitação se daria por itens, assegurando:

9.2.1 Ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos;

9.2.2 Não haver perda de economia de escala;

9.2.3 Haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9.3 Logo, a contratação em tela comporta o parcelamento (empresas diferentes ganhando itens diferentes) porém não aceita oferta de quantidades menores que as estabelecidas nos itens individualmente, pois dessa forma a necessidade da Administração não seria atendida e geraria vínculos (atas de registro de preços) diferentes para o mesmo item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição está prevista no do Plano Contratações Anual - PCA 2025 e no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.

11.2. Os itens e quantidades que foram alteradas em decorrência da variação da demanda, serão informadas na próxima etapa de atualização do PCA.

11.3. UGR da Unidade - 254492

11.4. PROGRAMA: 650-172780 - Atenção de Referência a portadores de Doenças Infecciosas

11.5. AÇÃO: 8305 - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA EM PATOLOGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EM DOENÇAS INFECIOSAS.

11.6. FONTE: Tesouro

11.7. Nº DFD do PGC: 121/2024

11.8. ID PCA no PNCP:33781055000135-0-000006

11.9. Data de publicação no PNCP:27/03/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A Constituição Federal reconhece a vida como o direito fundamental mais importante (art. 5º,) e a saúde como direito decaputados e dever do Estado (art. 196), resguardando assim a dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito, previsto no art. 1º, inciso III da Carta Magna:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana;”

e

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeirosresidentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)”
(grifo nosso)

e

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Logo, é incontestável que o INI tem por dever assegurar o tratamento especializado a todos os seus pacientes.

Através da aquisição pretendida será possível garantir a oferta adequada de material médico-hospitalar, assegurando o atendimento aos pacientes ambulatoriais, aos participantes de pesquisas clínicas do INI e também aos pacientes internados no Centro Hospitalar, asseverando, assim, o cumprimento do mandamento constitucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências necessárias para adequação do ambiente, uma vez que os itens já são, comumente, utilizados no Instituto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há previsão de impactos ambientais já que o Instituto dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde nas unidades da Fiocruz - PGRSS conforme a Resolução da Diretoria Colegiada, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária /ANVISA - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018.

Sustentabilidade

14.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, conforme justificativa abaixo:

14.2.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis verifica-se que o objeto da contratação não consta do guia.

14.2.2. Em busca no Catálogo do CATMAT no SIASG, com marcação da opção "S" (Sustentável) verifica-se que não existem CATMATS sustentáveis para enquadramento como itens similares aos itens do objeto dessa contratação.

14.2.3. Em relação ao Plano de Logística Sustentável da Fiocruz os itens se enquadram na categoria de Resíduos Infectantes (grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde) e a logística de descarte está detalhada no item 6 do PGRSS do INI.

15. Lei de Acesso à Informação

15.1 Nos termos da Lei n. 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução Normativa nº 81, de 2022, o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento (disposta no item 17 como Agente de contratação) considera a aquisição **VIÁVEL** e delibera que a viabilidade se justifica pelo fato de que o item de consumo, objeto dessa contratação, já é utilizado continuamente pelo Instituto, está previsto no PGC e não causa impacto à dinâmica atual do Serviço de Almoxarifado.

O presente ETP foi aprovado pela Autoridade Competente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON GOMES VIEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/04/2025 às 16:01:51.

EDUARDO JORGE DA SILVA

Agente de contratação

MARIANA MACHAY PINTO NOGUEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/04/2025 às 16:34:34.

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/04/2025 às 18:33:11.

INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC

Ata de Registro de Preços 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	GABRIELLY DOS SANTOS SALES	19/01/2026 15:05 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25029.000119/2025-51

Preâmbulo

Processo Administrativo nº 25029.000119/2025-51

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS -INI

Ata de Registro de Preços nº XX/2026

O INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS -INI, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0010-26, neste ato representado pelo Diretor, nomeado pela Portaria de Pessoal GM/MS Nº 573, de 2 de julho de 2025, Portaria nº 1.308, de 24 de novembro de 2022, Portaria GM /MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS Nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Portaria FIOCRUZ 10, de 10 de janeiro de 2024, Portaria da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, Portaria nº 2.277 Casa Civil, 12 de abril de 2023, portador da Matrícula Funcional nº , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2025-INI, publicada no DOU de/...../2025, processo administrativo n.º 25029.000119/2025-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada (s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR G1**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Validade
							1 (um) ano

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no processo administrativo.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. N/A

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1. Por razão de interesse público;

9.3.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ESTEVAO PORTELA NUNES

Diretor

RASCUNHO

INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC

Formulário de Entrega de Amostra 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	GABRIELLY DOS SANTOS SALES	23/01/2026 11:25 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25029.000119/2025-51

Formulário

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026 - INI

Data da Licitação: 05/02/2026	Hora da Licitação: 10:00 hrs
Licitante:	
Endereço Completo:	
Tel:	Fax e E-mail:
CNPJ:	Inscrição estadual:
Item:	Quantidade:
Descrição do Material:	Data de Entrega do Material:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

1. Responsáveis

Nenhum responsável informado.

